

Nº de Controle

Processo nº

011 / 2017

Interessado: Liulacás

Endereço: Purgatório Presencial nº 003 / 2017

Assunto: Formação de Registro de Peças para Aquisição
paralela de materiais de Estomia em geral.

Código SIA/SUS

Emissão em ____ / ____ / ____

Conclusão em ____ / ____ / ____

Observações:

VOLUME IV

ENCAMINHAMENTO

Data	Unidade	Rúbrica	Data	Unidade	Rúbrica

Responsável

000567

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 613

Data da Inscrição: 28/01/2004

Data da Renovação: 27/09/2016

Válido Até: 27/09/2017

DADOS GERAIS:

Razão Social: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.** Data do Cadastro: 09/01/2013
 Código: 221 Ativ.Econ.: 2062 Tipo de Empresa: Fornecedor
 Endereço: Rua Tupy, 1723 e-mail: cointer@cointer.com.br
 Bairro: Nova Brasília Estado: SC País: Brasil
 Cidade: Joinville Telefone: 4734332065 Fax: 474332065
 C.E.P.: 89214-505 Inscr. Estadual: 254.038.220 Inscr. Municipal: 6070/2011
 CNPJ: 03.800.317/0001-09 Responsável: Egidio Dagios Junior Identificação: RG 2234873SSP

Capital Social: 40.000,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.:0
 Área Disponível: Área Construída:
 Sócios Diretores: Edigio Dagios Junior e Dione Vieira Novaes Dagios

Principais Clientes:

Principais Fornecedores: BMD Comércio de Produtos Médicos Ltda.; BD Becton Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda.; DMI Material Médico Hospitalar Ltda.; 3M do Brasil;

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
51	COMERCIO ATAC E VAREGISTA DE EQUIP E MAT HOSPIT

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELA ANVISA	8028476	01/03/2016	01/03/2017
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	6070	08/06/2016	08/06/2017
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	s/n	20/06/2016	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	s/n	12/02/2016	12/02/2017
LANÇO PATRIMONIAL	S/N	31/12/2015	30/04/2017
C.N.P.J.	03.800.317/0001-09	10/05/2000	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	941F.5D87.00D0.22CE	31/08/2016	27/02/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	160140075518836	01/09/2016	01/11/2016
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	63685/2016	12/09/2016	11/12/2016
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	53161162/2016	03/06/2016	29/11/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 27 de Setembro de 2016

Scheila P.P.

Scheila Priscila Pagnoncelli

2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 522203 -----
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Joinville, 21 de fevereiro de 2017, 14:19:21
 Em testemunho da verdade.
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPN54172-YWE6
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
 Cláudia Maria Fock da Silva - Escrivão Substituto; Fabiano Oliveira Lopes de Souza - Escrivão; Juliana Moraes - Escrivão; Maria Cláudia Lima da Silva Sallier - Escrivão; Micheline Patrício Elvart - Escrivão; Mônica Aguiar Benno - Escrivão; Vanda Ferreira dos Santos Alchade - Escrivão; Vilma Helôí Galhardi da Moura - Escrivão.



Maria
Scheila
A.
PS

000568

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 613

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas	53161162/2016	03/06/2016	29/11/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA - CRF	8134	02/02/2016	10/03/2017
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	3645938	01/09/2016	01/12/2016
CONTRATO SOCIAL	42202827881	10/05/2000	
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	S/N	05/07/2016	05/07/2017
F.G.T.S	201609202304971039459	02/09/2016	01/10/2016
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3645938	01/09/2016	01/11/2016

EM BRANCO

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 27 de Setembro de 2016

Scheila P.P.

Scheila Priscila Pagnoncelli

2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 522203

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Joinville, 21 de fevereiro de 2017. 14:19:22

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPN54173-KLVY

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelada; Maria Lígia Vieta da Silva - Escrivente Substituto Legal;
 Cláudia Maria Fock da Silva - Escrivente Substituto; Yara Silvana Tanasini - Escrivente Substituto; Áca Paula de Oliveira - Escrivente;
 Cristiano Roberto Kizicki - Escrivente; Elaine Cristina Lou de Souza - Escrivente; Juliana Martins - Escrivente; Maria Cláudia Lima da Silva Salter - Escrivente;
 Michele Patrícia Ebrat - Escrivente; Nírcia Aguiar Bruna - Escrivente; Valdeia Ferreira dos Santos Macabed - Escrivente; Vânia Neldi Calhazê de Moura - Escrivente.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
TERCEIRO OFFICIO DE PROTESTOS DE TITULOS
Joinville - SC
Ruth Silva
Tabela

Maha
Joinville
A
Jos

000569

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
POLICIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

02

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.234.873 DATA DE EXPEDICAO 27/03/2000

NOME EGDIO DAGIOS JUNIOR

FILIAO Egidio Dagios
Josefina Isoton Dagios

NATURALIDADE Fato Branco-PR DATA DE NASCIMENTO 15/05/1966

DOC ORIGEM C.Cas. Nº 7302, Fls. 279, Liv. B-22, Fato Branco/PR
CPF 794.424.559-15

ASSINATURA DO DIRETOR
EINº7.116 DE 29/08/83

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 521633

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Joinville, 16 de fevereiro de 2017. 12:14:16

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPG71924-8JW3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br 117

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelê; Maria Eliza Wetzel da Silva - Escriventa Substituta Legal; Claudia Maria Fack da Silva - Escriventa Substituta; Vera Silveira Ramonini - Escriventa Substituta;
 Carmen Lenice Sant'anna - Escrivente; Cristiane Reimert Klitka - Escrivente; Juliana Mertens - Escrivente; Maria Claudia Lima de Sá Salter - Escrivente;
 Michele Patzold Ehrst - Escrivente; Nilcley Aguiar Bruno - Escrivente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente; Vilma André G. Barzili de Moura - Escrivente



EM BRANCO

Mala

Favero

000570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Dione V. Novaes Dagios
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.252.313-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/1995

NOME: **DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS**

FILIAÇÃO: **ANTONIO GARCEZ NOVAES FILHO
EVANGELINA VIEIRA NOVAES**

NATURALIDADE: **PATO BRANCO/PR** DATA DE NASCIMENTO: **21/12/1967**

DOC. ORIGEM: **COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS 7302, LIVRO=22B, FOLHA=279**

CPF: **000.000.000-00**

CURITIBA - PR

Del. Renato Souza Lobo
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca 363 - Centro - Fone/Fax (47) 3422-6968 - CEP 89211-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 497158

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 21 de junho de 2016. 14:59:27

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIB65161-P21J
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
117

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelista
 Maria Eliza Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal
 Cláudia Maria Fack da Silva - Escrevente Substituta
 Vera Silvana Tamellini - Escrevente Substituta
 Caroson Louisa Sant'anna - Escrevente
 Cristiano Reimeri Nikko - Escrevente
 Juliana Martins - Escrevente
 Maria Cláudia Lima da Silva Sallier - Escrevente
 Michele Padovani Ebert - Escrevente
 Nilcélia Aguiar Bruno - Escrevente
 Yandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente
 Vilma Hédli Gehardt de Moura - Escrevente.



EM BRANCO

Molhu

D. Novaes

Jos

H



2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 495644 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Joinville, 07 de junho de 2016. 12:38:55

Em testemunho da verdade.
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHO43149-9087
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelêa; Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal; Cleofia Maria Fock da Silva - Escrevente Substituta; Para Sirene Tomazini - Escrevente Substituta
 Carmo Lúcia Soutinho - Escrevente; Cristiane Reiner Kitzka - Escrevente; Juliana Mertens - Escrevente; Maria Cláudia Lima da Silva Salter - Escrevente;
 Michele Puzelli Chrat - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Nicol Belharok de Moura - Escrevente.



EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials:
 Mark
 D
 J

000572

JUCESC 1732

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 03.800.317/0001-09

EGIDIO DAGIOS JUNIOR, brasileiro, nascido em Pato Branco/PR em 15/05/1966, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade RG 2.234.873-SSP/DF, CPF 794.424.559-15, residente e domiciliado à Rua Saf, 108, Apto. 901, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.202-170, Joinville-SC, infra assinado;

RENIR PIVA, brasileiro, nascido em Pato Branco/PR em 03/07/1956, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade RG 1.343.439-SSP/PR, CPF 213.511.989-04, residente e domiciliado à Rua Gláucio Bandeira, 1763, Bairro Ahú, CEP 89.200-280, Curitiba-PR, infra assinado;

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Joinville-SC, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob nº 42202827881 em 10/05/2000, primeira alteração sob nº 20011061979 em 05/09/2001, segunda alteração contratual sob nº 20032761716 em 09/01/2004, terceira alteração sob nº 20040983480 em 30/04/2004, quarta alteração sob nº 20050771744 em 04/04/2005 e quinta alteração contratual sob nº 20101513380 em 25/05/2010, representada pelos seus únicos sócios acima qualificados, tendo entre si justo e contratado o que consta deste instrumento, resolvem:

1) Admite-se como sócia **DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS**, brasileira, nascida em Pato Branco/PR, em 21/12/1967, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, carteira de identidade RG 1.252.313-0-SESP/PR, CPF 855.592.299-20, residente e domiciliada à Rua Saf, 108, apto. 901, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.202-170, Joinville-SC, infra assinada;

2) Retira-se da sociedade **RENIR PIVA**, que vende a totalidade de suas quotas, correspondente a 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que vende 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a nova sócia **DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS** e vende 16.000 (dezesesseis mil) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para o sócio remanescente **EGIDIO DAGIOS JUNIOR**, quitando com o presente todos os seus haveres e direitos perante os sócios e a sociedade, não havendo nada mais a reclamar a qualquer tempo ou título for.

3) Mediante a alteração do quadros societário acima, o capital social da empresa, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Qtde. Quotas	Valor (R\$)	%
EGIDIO DAGIOS JUNIOR	36.000	36.000,00	90%
DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS	4.000	4.000,00	10%
Total	40.000	40.000,00	100%



Documento Assinado Digitalmente em 13/02/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC 1733

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 03.800.317/0001-09

4) Mediante as alterações acima, os sócios resolvem substituir o contrato social primitivo e posteriores alterações havidas pela presente CONSOLIDAÇÃO, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO SOCIAL E FORO JURÍDICO

A empresa tem sua sede social e foro jurídico na Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

Comércio atacadista por conta própria e a representação comercial por conta de terceiros de produtos de correlatos de material mobiliário e equipamento médico hospitalar especializado; produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e artigos do vestuário, equipamentos de segurança, aparelhos e materiais para implantes cirúrgicos em geral, mascaras e materiais de proteção odontológicos, laboratoriais e, inclusive gêneros alimentícios industrializados. Distribuição de medicamentos da linha humana e produtos saneantes e domissanitários; Armazenar e distribuir os produtos acima relacionados; Prestação de serviços de montagem, consertos, reposição ou reparação de todo equipamento e aparelhagem comercializada.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA QUARTA - NATUREZA JURÍDICA E RESPONSABILIDADE

A sociedade é do tipo empresária limitada, sendo a responsabilidade de cada sócio, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme consta no art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades da empresa tiveram seu início em 22 de Maio de 2000 e funcionará por tempo indeterminado.

JUDESC 1734

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 03.800.317/0001-09

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente a 40.000 (quarenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, na data de 31/12/2000, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Qtde. Quotas	Valor (R\$)	%
EGIDIO DAGIOS JUNIOR	36.000	36.000,00	90%
DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS	4.000	4.000,00	10%
Total	40.000	40.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei:

- Modificação do contrato social;
- Incorporação, fusão e dissolução da sociedade;
- Cessação do estado de liquidação;
- Designação e destituição de administradores;
- Remuneração dos administradores;
- Recuperação Judicial;
- Aprovação das contas da administração e distribuição de lucros
- Nomeação e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas
- Qualquer assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das matérias relativas aos itens “a”, “b” e “c”, são necessários votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Segundo: Para a aprovação das matérias relativas aos itens “d”, “e” e “f”, são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Para a aprovação dos demais casos previstos neste contrato e na Lei, é necessária a maioria dos votos dos presentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA REUNIÃO DE SÓCIOS

As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no art. 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo Administrador nos casos previstos neste contrato e na Lei.

Parágrafo Primeiro: Tem também competência para expedir o ato convocatório:

- Qualquer sócio, se os administradores, transcorridos mais de sessenta dias, ainda não convocaram a assembléia prevista nesse contrato;
- Sócio ou sócios titulares de mais de 20% (vinte por cento) do capital social, se os administradores, transcorridos oito dias, não atenderam ao pedido de realizar a convocação por eles formulada, desde que devidamente fundamentada;

JUDESC 1735

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 03.800.317/0001-09

CLÁUSULA NONA – DA CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Os sócios serão convocados para a reunião por carta com aviso de recebimento, mensagens eletrônicas, pessoalmente pelos Administradores, ou qualquer outra forma inequívoca que leve ao conhecimento dos mesmos.

Parágrafo Primeiro: A convocação deve anteceder em, no mínimo, 08 (oito) dias a realização da reunião.

Parágrafo Segundo: Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas neste contrato e no artigo 1.052, § 3º do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: As deliberações tomadas em reunião e de conformidade com a Lei e o presente contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quinto: Os documentos referidos no item “g” da Cláusula sétima deverão ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração em até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INSTALAÇÃO DA REUNIÃO DE SÓCIOS

A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de qualquer número de sócios presentes.

Parágrafo Primeiro: O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com poderes específicos para o ato, devendo o mesmo ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Segundo: Não é permitido ao sócio, por si ou na condição de mandatário, votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA REUNIÃO

A reunião será dirigida por um sócio, escolhido entre os presentes, que será denominado coordenador, ao qual caberá lavrar a ata com o resumo das decisões tomadas na reunião.

Parágrafo Primeiro: A ata será assinada pelos sócios e administradores participantes da reunião, ficando dispensado o Livro de Registro.

Parágrafo Segundo: A cópia da ata, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião, será levada a arquivo e averbação junto à Junta Comercial do Estado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and a signature that appears to be 'Jouwele'.

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 03.800.317/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PERIODICIDADE DA REUNIÃO

A reunião dos sócios se realizará uma vez por ano, em até quatro meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- Designar administradores, quando for necessário;
- Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo quinto da cláusula nona, os quais serão submetidos, pelo coordenador, à discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Parágrafo Segundo: A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo Terceiro: Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A sociedade poderá ser administrada por pessoa sócia ou não sócia da sociedade, sendo que fica estabelecido que a sociedade será administrada pelo sócio **EGIDIO DAGIOS JUNIOR**, investido na qualidade de sócio administrador, por prazo indeterminado, ou por um procurador por ele nomeado, representando isoladamente a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRÓ-LABORE

Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador poderá ter direito a uma retirada, a título de pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento dos relatórios contábeis, composto dos BP (balanço patrimonial) incluindo o DRE (demonstrativo do resultado do exercício), BRE (balanço de resultado econômico), DLA (demonstrativo de lucros acumulados) e o DVA (demonstração do valor adicionado) da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios proporcional ou desproporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade; os prejuízos todavia, serão suportados pelos sócios de maneira proporcional as suas quotas de capital social.

Marta
D
S
Luciano A. dos

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 03.800.317/0001-09

Parágrafo Primeiro: Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Parágrafo Segundo: A forma da distribuição dos lucros desproporcional as quotas de capital social, será decidida em reunião ou assembléia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, através de documento particular firmado entre os mesmos.

Parágrafo Quarto: Todas as formalidades pertinentes à reunião ou assembléia, tais como convocação e registro serão dispensadas no caso de decisão unânime e por escrito, conforme prevê o parágrafo anterior. Neste caso, o documento deverá ficar arquivado nos registros contábeis da empresa, acompanhado dos respectivos comprovantes de recebimentos e pagamentos efetuados aos sócios do lucro distribuído, de forma que comprove junto a sociedade e a terceiros a legalidade desta distribuição dos lucros auferidos pela empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão alienar, gravar, onerar ou transferir para terceiros por qualquer forma suas quotas sociais, sem autorização escrita dos outros, sob pena de ineficácia perante a sociedade. Em caso de venda, os sócios remanescentes terão direito para adquirir as quotas do cedente, no prazo de sessenta dias, pagando o valor patrimonial das quotas adquiridas. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FALECIMENTO DE SÓCIOS

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, a qual continuará suas atividades com os herdeiros. As quotas do “de cujus” serão divididas entre os herdeiros conforme a lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida, liquidada ou extinta, por deliberação dos sócios, sendo o patrimônio destinado aos mesmos, na proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name "Sociedade" written vertically.

JUCESS 1738


COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 03.800.317/0001-09


CLÁUSULA VIGÉSIMA - CASOS OMISSOS

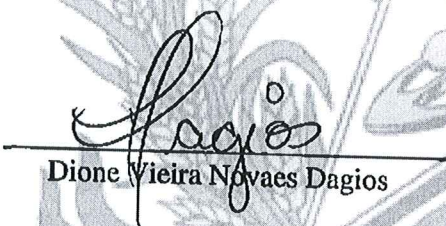
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na própria legislação aplicável as sociedades empresárias limitadas da Lei 10.406/02 - Novo Código Civil.

E, por estarem de comum acordo, obrigam-se fielmente a cumprir em seus termos, as cláusulas acima especificadas e assinam este instrumento particular, lavrando-se o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, encaminhando-se para a JUCESS para registro e arquivamento.

Joinville, 11 de Julho de 2011.


 Egidio Dagios-Junior

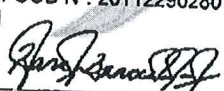

 Renir Piva


 Dione Vieira Novaes Dagios

ESTADO DE STA. CATARINA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2011 SOB Nº: 20112290280
 Protocolo: 11/229028-0, DE 19/07/2011

Empresa: 42 2 0282788 1
 COINTER MATERIAL MEDICO
 HOSPITALAR LTDA -



 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.800.317/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2000
NOME EMPRESARIAL COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TUPY	NÚMERO 1723	COMPLEMENTO
CEP 89.214-505	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO JOINVILLE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3433-2065	UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/03/2017** às **15:32:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/03/2017

000530

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 2/3/2017	
---	--	---

Data da Consulta: 2/3/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	03800317000109	Inscrição Estadual:	254038220
Nome/Razão Estadual:	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

ENDEREÇO

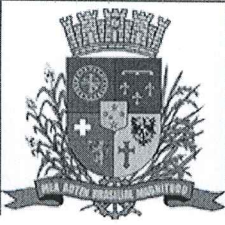
Logradouro:	RUA: TUPY		
Número:	1723	Complemento:	-
Bairro:	NOVA BRASILIA		
UF:	SC	Município:	JOINVILLE
CEP:	89214505		
Endereço Eletrônico:	-	Telefone:	34332065

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	19/05/2000		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	19/05/2000
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2008			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Secretaria da
Fazenda

Município de Joinville

ALVARÁ 2017

de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: 03.800.317/0001-09

DATA: 21/02/2017 15:01

CONCEDIDO A: **Cointer Material Medico Hospitalar Ltda**

PARA SE ESTABELECEER NA: **TUPY. Nº: 1723 CEP: 89214-505**

BAIRRO: **NOVA BRASILIA**

CIDADE: **Joinville**

000581

OBSERVAÇÕES: .

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
66448	COMERCIO ATACADISTA	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	05/09/2001	500,00
09828	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE QUALQUER OBJETO	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	25/05/2010	500,00
102583	REPRESENTACOES COMERCIAIS	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	24/06/2010	235,68

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

Marlu

A.

João
Loureiro

000582



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.800.317/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:25:24 do dia 24/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2017.

Código de controle da certidão: **2723.7098.E6E3.96C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M. M. A. J. Janeiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000583

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **03.800.317/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam**, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140012737209
Data de emissão: 09/02/2017 08:34:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **10/04/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/02/2017 17:06:44

Município de Joinville



000584

[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 80450/2016	DATA DA EMISSÃO: 09/12/2016	DATA DA VALIDADE: 09/03/2017
---------------------------------------	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 03.800.317/0001-09	NOME/RAZÃO SOCIAL: Cointer Material Medico Hospitalar Ltda
--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66448	ATIVIDADE FISCAL: COMERCIO ATACADISTA
99828	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE QUALQUER OBJETO
102583	REPRESENTACOES COMERCIAIS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Tupy, 1723	Complemento:
Bairro: Nova Brasilia	CEP: 89214-505

AVISO: Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO: Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.
--

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1680450N7093D39

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Município de Joinville

[Handwritten signatures and initials]

000585

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03800317/0001-09**Razão Social:** COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** R TUPY 1723 / NOVA BRASILIA / JOINVILLE / SC / 89214-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2017 a 21/03/2017**Certificação Número:** 2017022001260276861148

Informação obtida em 02/03/2017, às 09:29:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.800.317/0001-09

Certidão nº: 124549534/2017

Expedição: 13/02/2017, às 17:22:43

Validade: 11/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.800.317/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(M)

Flávia

F.

Flávia
JOS



CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4049954

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 09/02/2017, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 03.800.317/0001-09.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017.

PEDIDO Nº:

5618225



[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

000588

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço Completo

RUA TUPY, 1723 - NOVA BRASÍLIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

Responsável Técnico

RICARDO MIRA DA SILVA
LEANDRO SCHLATA

CNPJ

03.800.317/0001-09

Telefone

(47) -3433-6474

Responsável Legal

EGIDIO DAGIOS JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.847-6 (U473W84YYX97)

Nº do Processo

25024.001944/2005-70

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlatos

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Voltar

Handwritten signatures in blue ink, including a circular stamp and several illegible signatures.

000589



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço Completo

RUA TUPY, 1723 - NOVA BRASÍLIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

Responsável Técnico

LEANDRO SCHLATA
BETINA RADOWITZ EFROM

CNPJ

03.800.317/0001-09

Telefone

(47) -3433-6474

Responsável Legal

EGIDIO DAGIOS JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03.540-0

Nº do Processo

25024.001274/2006-72

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Data do Cadastro

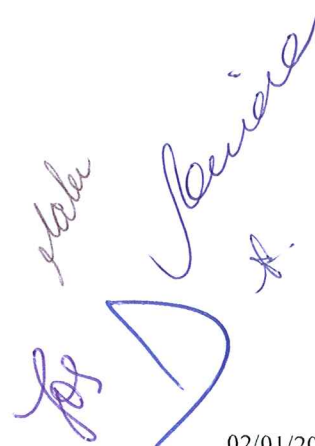
Situação

Ativa

Cadastro

3 - Saneantes

Voltar





EMPRESA: PROASIST RIO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 10.101 - LOJA 132
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.273.344/0001-77
 PROCESSO: 25351.015212/2016-76 AUTORIZ/MS: G5WM883L1W08 (8.13633.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OSMAR APARECIDO VENDRAMIN ME
 ENDEREÇO: R ARTUR ALVES DA CUNHA, 325
 BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRES- TES/SP
 CNPJ: 06.116.150/0001-41
 PROCESSO: 25351.927645/2016-76 AUTORIZ/MS: G0952M60Y0XW (8.13617.5)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Rodrigo Afonso EPP
 ENDEREÇO: Rua Brasil, 283
 BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRES- TES/SP
 CNPJ: 09.523.148/0001-85
 PROCESSO: 25351.927632/2016-77 AUTORIZ/MS: K9X8XY749WWS (8.13630.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: A2 MEDICAL SUPPLY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA INACIO FRANCO ALVES 854
 BAIRRO: PARQUE CIDADE NOVA CEP: 1345420 - MOGI GUAÇU/SP
 CNPJ: 23.419.585/0001-84
 PROCESSO: 25351.020060/2016-81 AUTORIZ/MS: L451W0LL8M27 (8.13639.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPI- TALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: avenida dos autonomistas, 896 - torre my- konos - conj. 705
 BAIRRO: vila yara CEP: 06020012 - OSASCO/SP
 CNPJ: 22.122.630/0001-71
 PROCESSO: 25351.019216/2016-81 AUTORIZ/MS: H141083YW2HX (8.13638.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIMENSION CARE COMÉRCIO IMPORTA- ÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, Nº 1, BL 01 SALA 507 C
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775045 - RIO DE JA- NEIRO/RJ
 CNPJ: 21.063.555/0001-52
 PROCESSO: 25351.015054/2016-82 AUTORIZ/MS: 82316WY3857X (8.13622.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: framar importação e exportação ltda
 ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL, 574 SALA 105/106 BLOCO A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29010930 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 07.407.069/0001-83
 PROCESSO: 25351.012859/2016-92 AUTORIZ/MS: GLW67W797M17 (8.13627.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Vidaline Produtos Hospitalares Eireli EPP
 ENDEREÇO: Rua Do Oratório, 1606 - Salas 404/405
 BAIRRO: Mooça CEP: 03116000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 23.696.033/0001-13
 PROCESSO: 25351.022363/2016-97 AUTORIZ/MS: Y8511X921WX2 (8.13646.5)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMPRESA: G. KOCH & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: Avenida Independência 1387, sala 05
 BAIRRO: Centro CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
 CNPJ: 00.769.663/0001-75

PROCESSO: 25351.919555/2016-98 AUTORIZ/MS: PU3WY733M6H5 (8.13618.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
 ENDEREÇO: ROD FERNAO DIAS BR 381 KM 793
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 37550000 - POUSO ALE- GRE/MG
 CNPJ: 89.823.918/0020-07
 PROCESSO: 25351.018669/2016-99 AUTORIZ/MS: 1W159W2L75M8 (8.13636.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CSP FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA, 835
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038031 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.871.741/0001-80
 PROCESSO: 25351.015096/2016-14 AUTORIZ/MS: 3.06854.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: produtos de limpeza moreninha ltda
 ENDEREÇO: rua principal nº 537, cx postal 97
 BAIRRO: distrito de moreninha CEP: 85892000 - SANTA HELENA/PR
 CNPJ: 04.902.966/0001-75
 PROCESSO: 25351.922095/2016-18 AUTORIZ/MS: 3.06851.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: VITORIA BRASIL MERCANTIL LTDA- ME
 ENDEREÇO: AVENIDA VITORIA, 360 SALA- 02
 BAIRRO: RIVIERA DA BARRA CEP: 29126100 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 04.680.954/0001-43
 PROCESSO: 25351.016404/2016-29 AUTORIZ/MS: 3.06856.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: G. KOCH & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: Avenida Independência 1387, sala 05
 BAIRRO: Centro CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
 CNPJ: 00.769.663/0001-75
 PROCESSO: 25351.919553/2016-30 AUTORIZ/MS: 3.06852.7

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Johnmar Comércio e Representações Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Governador Pedro Ivo Campos, 170 A
 BAIRRO: Área Industrial de São José CEP: 88104780 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 79.022.877/0001-33
 PROCESSO: 25351.003460/2016-31 AUTORIZ/MS: 3.06853.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: WATANABE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Rua das Acacias, nº 1338, sala 603
 BAIRRO: Vale do Sereno CEP: 34000000 - NOVA LI- MA/MG
 CNPJ: 18.136.504/0001-07
 PROCESSO: 25351.017618/2016-73 AUTORIZ/MS: 3.06857.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.142, DE 5 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
 MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: R.T.K INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E ALI- MENTOS NATURAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL Nº 05 PARTE NÚCLEO RURAL DA VARGEM BONITA
 BAIRRO: PARK WAY CEP: 71750000 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.139.778/0001-50
 PROCESSO: 25351.414446/2009-14 AUTORIZ/MS: 2.05119.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: JR TRANSPORTES EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA ADRIANO JOSÉ MARCHINI 50 C
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036020 - SÃO PAU- LO/SP
 CNPJ: 11.158.812/0001-86
 PROCESSO: 25351.440590/2015-22 AUTORIZ/MS: 2.08182.7

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU- TOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DELAGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR SEZEFREDO 420
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 92020570 - CANOAS/RS
 CNPJ: 14.820.614/0001-24
 PROCESSO: 25351.301109/2012-30 AUTORIZ/MS: 2.06412.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE- NE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BODY STORE S A
 ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO, 1595, PAV 01
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALE- GRE/RS
 CNPJ: 02.138.397/0001-08
 PROCESSO: 25025.088277/2007-83 AUTORIZ/MS: 2.04672.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1854
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68743010 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 04.166.932/0001-60
 PROCESSO: 25351.656540/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.12457.9

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016050900032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: MEGADROGAS DIST MEDICAMENTOS LT- DA ENDEREÇO: JORGE MELLEME REZEK, 2657 BAIRRO: PLANALTO CEP: 16075075 - ARAÇATU- BA/SP CNPJ: 20.852.887/0001-53 PROCESSO: 25351.146789/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.13734.1</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: A B DESCARTÁVEIS INDUSTRIA E CO- MERCIO EIRELI - ME ENDEREÇO: rua aleixo rodrigues, 1448 qd 28 lt 13 e 14 BAIRRO: vila industrial jundiá CEP: 75115010 - ANÁ- POLIS/GO CNPJ: 00.542.467/0001-63 PROCESSO: 25351.089258/2014-11 AUTORIZ/MS: KGHY8Y43678 (8.10242.0)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: DISK LIFE LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DO BARBALHO 262, LETRA A, E 264 BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50800290 - RECIFE/PE CNPJ: 04.614.288/0001-45 PROCESSO: 25351.031548/2006-46 AUTORIZ/MS: P234MM851944 (8.02999.1)</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PROW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME ENDEREÇO: RUA JOÃO RAMALHO, 59 BAIRRO: CENTRO CEP: 09715360 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CNPJ: 65.484.271/0001-05 PROCESSO: 25351.078554/2011-56 AUTORIZ/MS: 1.08746.8</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓ- RIOS LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Saldanha Marinho, nº 246 BAIRRO: Santa Paula CEP: 09551330 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 09.258.809/0001-92 PROCESSO: 25351.148663/2008-11 AUTORIZ/MS: GW6850LW0018 (8.04381.8)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PROMEDON SÃO PAULO PRODUTOS MÉ- DICO HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, 1935 BLOCO C1 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802001 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 09.233.417/0001-79 PROCESSO: 25351.378486/2009-58 AUTORIZ/MS: G568X82Y3M45 (8.05507.1)</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL PEDRO ROSA DA SILVA, 116 BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 37800000 - EXTRE- MA/MG CNPJ: 11.493.740/0001-23 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS FRACIONAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL- PAOS SETOR M5 BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP CNPJ: 04.887.927/0001-46 PROCESSO: 25351.444005/2005-12 AUTORIZ/MS: P27472M025L0 (8.02818.6)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39, BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75900036 - RIO VERDE/GO CNPJ: 05.159.591/0001-68 PROCESSO: 25351.660696/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12550.9</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTA- ÇÃO EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA MANOEL JACOMO 931 BAIRRO: JD ANGELINA CEP: 04835240 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 08.308.147/0001-55 PROCESSO: 25351.247695/2008-06 AUTORIZ/MS: UH876246W539 (8.04999.4)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: JR TRANSPORTOS EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA ANDRAN JOSÉ MARCHINI 50 C BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036020 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 11.158.812/0001-86 PROCESSO: 25351.440515/2015-13 AUTORIZ/MS: K62X60Y1XWM7 (8.12424.1)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: biodiagnostica produtos hospitalares ltda - me ENDEREÇO: Avenida Silvio Della Roveri nº 222 box 01 BAIRRO: Jardim Yolanda CEP: 15061580 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP CNPJ: 10.144.364/0001-07 PROCESSO: 25351.877698/2016-10 AUTORIZ/MS: U93963WHW637 (8.13370.1)</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: A B DESCARTÁVEIS INDUSTRIA E CO- MERCIO EIRELI - ME ENDEREÇO: rua aleixo rodrigues, 1448 qd 28 lt 13 e 14 BAIRRO: vila industrial jundiá CEP: 75115010 - ANÁ- POLIS/GO CNPJ: 00.542.467/0001-63 PROCESSO: 25351.089258/2014-11 AUTORIZ/MS: KGHY8Y43678 (8.10242.0)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DENTAL TEDESCO COMERCIO DE MATE- RIAL ODONTOLÓGICO EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, N1698, SALA 02 BAIRRO: ITROUPAVA SECA CEP: 89030000 - BLUME- NAU/SC CNPJ: 09.122.247/0001-55 PROCESSO: 25024.000650/2009-30 AUTORIZ/MS: PW48X40MW50L (8.06457.4)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BTL BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, SALAS 606, 713, 714, Nº 1700 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 15.789.367/0001-03 PROCESSO: 25351.345470/2013-71 AUTORIZ/MS: UL5HL9M372L7 (8.09916.9)</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: NEW ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO Nº 1 BLOCO I SALAS 613A E 614A BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775040 - RIO DE JA- NEIRO/RJ CNPJ: 19.053.897/0001-40 PROCESSO: 25351.372596/2014-11 AUTORIZ/MS: 45113L45LL42 (8.10647.0)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MASTER IND. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS e FARMACÉUTICOS LTDA ENDEREÇO: TRAVESSA GERALDO ANDRADE N 50 BAIRRO: SEBASTIÃO DADU ARRUDA CEP: 36740000 - RECREIO/MG CNPJ: 07.279.032/0001-17 PROCESSO: 25351.470402/2005-31 AUTORIZ/MS: KH96Y18L57HY (8.02886.1)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: STARX MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRO- DUTOS E ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA PARA, N. 139, CONJUNTO 1011 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 11.771.514/0001-67 PROCESSO: 25351.531166/2010-72 AUTORIZ/MS: G4WX9H4L7231 (8.06779.7)</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

000592
[Handwritten signature]



RESOLUÇÃO - RE Nº 604, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir renovação de registro de medicamento, re-
tificação de publicação, inclusão no tamanho do lote superior a 10
vezes, inclusão de nova concentração já registrada no país, inclusão
de nova apresentação comercial, cancelamento de registro da apre-
sentação do medicamento, inclusão de nova forma farmacêutica já
registrada no país e inclusão de local de fabricação do fármaco,
conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em
suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 637, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vi-
gilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto
de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e
a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em
vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA,
aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso
VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno
aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de
11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º
6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º
da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos Saneantes Domi-
sanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em
suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 638, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vi-
gilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto
de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e
a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em
vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA,
aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso
VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno
aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de
11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12, 15 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º
6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º
da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos Saneantes Do-
missanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em
suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 643, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vi-
gilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto
de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e
a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em
vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA,
aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso
VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno
aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de
11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento, conforme relação
anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em
suplemento à presente edição.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interacao/ckck.html>,
pelo código 00012011021400093

RESOLUÇÃO - RE Nº 644, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vi-
gilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto
de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e
a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em
vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA,
aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso
VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno
aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de
11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
resolve:

Art. 1º Indeferir inclusão de nova apresentação comercial,
conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em
suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 645, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vi-
gilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto
de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e
a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em
vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA,
aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso
VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno
aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de
11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento, conforme relação
anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em
suplemento à presente edição.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 11 de fevereiro de 2011

Nº 15 - O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o De-
creto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da
República e a Portaria-MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008,
tendo em vista o disposto nos incisos I, V e VII do art. 12 do
Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16
de abril de 1999 e a Portaria n.º 29 de 11 de Janeiro de 2011, com
fundamento no art. 6º e no § 2º do art. 15 da Lei No- 9.782, de 26 de
janeiro de 1999, combinado com art. 61 da Lei No- 9.784, de 29 de
janeiro de 1999 e com o art. 7º da Lei No- 6.360, de 23 de setembro
de 1976, aliado ao disposto no § 2º do art. 11 e inciso VI do art. 54
do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º
354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de
21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC n.º
25, de 4 de abril de 2008, CONHECE E NÃO CONFERE efeito
suspensivo aos recursos a seguir especificados, determinando o nor-
mal prosseguimento da análise para posterior julgamento do mérito
pela Diretoria Colegiada.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

Empresa: SEPTODONT DO BRASIL IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.019.906/0001-34
Processo nº: 25351.329263/2010-42
Expediente Recurso nº: 745067/10-0
Expediente Indeferido nº: 428484/10-4
Empresa: ASTUTECH MEDICAL TECHNOLOGY COMÉRCIO E AS-
SISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.865.699/0001-00
Processo nº: 25351.684000/2010-27
Expediente Recurso nº: 997209/10-9
Expediente Indeferido nº: 904648/10-8
Empresa: MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDI-
COS E SIMILARES LTDA
CNPJ: 07.760.277/0001-61
Processo nº: 25351.327336/2010-84
Expediente Recurso nº: 055208/11-9
Expediente Indeferido nº: 425834/10-7

RETIFICAÇÕES

Na Resolução-RE nº 3.440, de 22 de julho de 2010, pu-
blicada no D.O.U. nº 141, de 26 de julho de 2010, Seção 1, Pág. 28
e Suplemento Pág. 5.

Onde se lê:
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
LAR LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVIL-
LE/SC

CNPJ: 03.800.317/0001-09
PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZ/MS:
U473W84YYX97 (8.02847.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
Leia-se:

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
LAR LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1723
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVIL-
LE/SC

CNPJ: 03.800.317/0001-09
PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZ/MS:
U473W84YYX97 (8.02847.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

Na Resolução-RE nº 3.441, de 22 de julho de 2010, pu-
blicada no D.O.U. nº 141, de 26 de julho de 2010, Seção 1, Pág. 28
e Suplemento, Pág. 5.

Onde se lê:
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
LAR LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVIL-
LE/SC

CNPJ: 03.800.317/0001-09
PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZ/MS:
3.03540.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
LAR LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1723
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVIL-
LE/SC

CNPJ: 03.800.317/0001-09
PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZ/MS:
3.03540.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 5.769, de 10 de dezembro de 2010,
publicada no D.O.U. nº 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção 1,
Pág. 42 e Suplemento Pág. 59.

Onde se lê:
EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPOR-
TAÇÃO COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 -
NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 11.985.517/0001-01
PROCESSO: 25351.548117/2010-00 AUTORIZ/MS:
2.05655.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
Leia-se:

EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPOR-
TAÇÃO COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 -
NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 11.985.517/0001-01
PROCESSO: 25351.548117/2010-00 AUTORIZ/MS:
2.05655.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
Leia-se:

EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPOR-
TAÇÃO COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 -
NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 11.985.517/0001-01
PROCESSO: 25351.548117/2010-00 AUTORIZ/MS:
2.05655.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
Leia-se:

EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPOR-
TAÇÃO COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 -
NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 11.985.517/0001-01
PROCESSO: 25351.548117/2010-00 AUTORIZ/MS:
2.05655.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
Leia-se:

EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPOR-
TAÇÃO COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 -
NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 11.985.517/0001-01
PROCESSO: 25351.548117/2010-00 AUTORIZ/MS:
2.05655.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
Leia-se:

EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPOR-
TAÇÃO COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 -
NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 11.985.517/0001-01
PROCESSO: 25351.548117/2010-00 AUTORIZ/MS:
2.05655.2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signatures and initials]

000593
AK



considerando a solicitação de inspeção pela empresa Alko do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 32.137.424/0001-99, Autorização de Funcionamento n.º: 1.03.045-4;
considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:
Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: M.R. Pharma S.A.
ENDEREÇO: Estados Unidos nº 5105, El Triángulo, Partido de Malvinas Argentinas, Buenos Aires
PAÍS: Argentina
Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção / Forma Farmacêutica:
Injetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização final).

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.435, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando a solicitação de inspeção pela empresa Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 03.560.974/0001-18, Autorização de Funcionamento n.º 1.00.171 -1;
considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:
Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Merck Sharp & Dohme Ltd
ENDEREÇO: Shotton Lane, Cranlington, Northumberland NE23 3JU
PAÍS: Reino Unido
Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção / Forma Farmacêutica:
Sólidos: Comprimidos e comprimidos revestidos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.436, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;
considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006;
considerando a solicitação de inspeção pela empresa Laboratórios Ferring Ltda., CNPJ n.º 74.232.034/0001-48 e Autorização de Funcionamento n.º: 1.02.876-9;
considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:
Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA.
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA INSPECIONADA: N.V. ORGANON
ASSUNTO DA PETIÇÃO: MEDICAMENTOS - (CERTIFICAÇÃO DE BPF) DE INDÚSTRIA INTERNACIONAL - (CERTIFICAÇÃO DE BIOTECNOLÓGICOS, EXCETO MERCOSUL.
NÚMERO DO EXPEDIENTE: 499739/9-5
MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 1010201007260005

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.437, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o art. 4º e os parágrafos 1º e 2º, do art. 3º, da RDC 66, de 5 de outubro de 2007, e o parecer técnico, resolve:
Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: Ophthalmos S/A	CNPJ: 61.129.409/0001-05
ENDEREÇO: Rua Nhandirobas	
N.º 471 - IJAMIRO: Parque Jabucaira	CEP: 04349-030
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.724-7	
Certificação de Boas Práticas para as Linhas de Produção / Formas Farmacêuticas:	
Líquidos estériles: Soluções	
Injetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização final)	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.438, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando a solicitação de inspeção pela empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., CNPJ n.º 33.009.945/0001-23, Autorização de Funcionamento n.º 1.00.100-4;
considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:
Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Roche S.p.A
ENDEREÇO: Via Morelli, 2 - 20090, Segrate, Milão
PAÍS: Itália
Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção / Formas Farmacêuticas:
Sólidos: Comprimidos revestidos (granul) e cápsulas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.439, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: HYPERMARCAS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1217, CASA 7
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.932.074/0001-91
PROCESSO: 25351.107103/2008-14 AUTORIZ/MS: 2.04641.7
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CLAREFEM EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. E.P.P.
ENDEREÇO: RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUSA, 489
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04613001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.269.965/0001-06
PROCESSO: 25351.054248/2003-92 AUTORIZ/MS: 2.04009.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PRO DESCART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENCO BELTOI 1009
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 72.899.016/0001-99
PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.440, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,
considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 03.800.317/0001-09
PROCESSO: 252024.001944/2005-70 AUTORIZ/MS: U473W84YYX97 (8.02847.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.441, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sanecantes Domissanitários, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials: "Mach", "A.", "Cavaco", "JPS".



do desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 03.800.317/0001-09
PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZ/MS: 3.03540.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.442, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

EMPRESA: MARINA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 412
BAIRRO: CENTRO CEP: 35680066 - ITAUNA/MG
CNPJ: 05.378.760/0001-50
PROCESSO: 25351.306172/2004-77 AUTORIZ/MS: 3.03127.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MARIA DE SANDRA DE SOUZA MIRANDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA ALMEIDA, Nº110
BAIRRO: SESI CEP: 58035350 - BAYEUX/PB
CNPJ: 07.355.784/0001-10
PROCESSO: 25351.193400/2007-85 AUTORIZ/MS: 3.03563.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.443, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

EMPRESA: presta fios e linhas industriais Ltda me
ENDEREÇO: Rua 25 de Maio 114
BAIRRO: Jardim Canhema CEP: 0994162 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.775.508/0001-85
PROCESSO: 25351.026291/2010-06 AUTORIZ/MS: 2.05470.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: g. p. de oliveira - cosméticos
ENDEREÇO: rua marechal candido rondon, 399
BAIRRO: centro CEP: 57425000 - JARAMATAIA/AL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/actric/ckckle.html>, pelo código 1010201007260006

CNPJ: 10.731.671/0001-86
PROCESSO: 25351.274532/2010-62 AUTORIZ/MS: 2.05469.1
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Almeida Comércio e Representações Limitada
ENDEREÇO: Rua Professor Nunes Mendonça 118
BAIRRO: Cirurgia CEP: 49055550 - ARACAJU/SE
CNPJ: 10.206.414/0001-25
PROCESSO: 25351.397970/2010-84 AUTORIZ/MS: 2.05471.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.444, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

EMPRESA: JR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA NUNES ALVES, 13 - SALAS 220/221
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020085 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 10.704.373/0001-05
PROCESSO: 25351.052383/2010-11 AUTORIZ/MS: KLV995H49X7X (8.06589.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MENDONÇA ENDOSCOPIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA AURORA, 295 BOA VISTA EDF. SÃO CRISTÓVÃO SALA 116
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060010 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.566.185/0001-57
PROCESSO: 25351.084221/2010-12 AUTORIZ/MS: P7245Y52YLLW (8.06584.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: endocardio material médico ltda.
ENDEREÇO: av. brigadiero luis antônio, nº 2729 , 4º andar , salas 405 e 406
BAIRRO: bela vista CEP: 01401000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.549.219/0001-06
PROCESSO: 25351.172818/2010-30 AUTORIZ/MS: U89937H2X2M7 (8.06586.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VICMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLEANS BRAGANCA, 78
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89205220 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 07.107.379/0001-82
PROCESSO: 25024.000632/2010-31 AUTORIZ/MS: U676LL0Y673M (8.06588.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Gonzalez e Cadena Comércio e Serviço Ltda
ENDEREÇO: Rua Dr. Silvério Jorge, n. 08
BAIRRO: centro CEP: 57020710 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 09.398.270/0001-77
PROCESSO: 25351.274563/2010-47 AUTORIZ/MS: K188W84313L7 (8.06587.3)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOPHUS LTDA - ME
ENDEREÇO: R PORTO VELHO 25 SALAS 01 E 03
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 30870120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.276.655/0001-00
PROCESSO: 25351.302104/2010-75 AUTORIZ/MS: KLL4521942X9 (8.06585.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.445, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

EMPRESA: METROPOLITAN LOGISTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: av. Piracema, 1061
BAIRRO: tambore CEP: 06460030 - BARUERI/SP
CNPJ: 67.867.408/0001-36
PROCESSO: 25351.008999/2010-05 AUTORIZ/MS: 3.04413.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DRI-DO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ALAMEDA IMPERATRIZ, Nº 55
BAIRRO: BARAUNAS CEP: 44026100 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 33.927.286/0001-04
PROCESSO: 25351.284390/2010-96 AUTORIZ/MS: 3.04414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.446, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

EMPRESA: Bellelarke Importação, Comércio e Exportação LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Waldomiro Correa de Caniango, KM 56,5 S/N Bloco F Sala 1
BAIRRO: Pirapitingui CEP: 13308200 - ITU/SP
CNPJ: 10.844.039/0001-49
PROCESSO: 25351.295120/2010-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 11º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não cumprir integralmente a Notificação de Exigência nº. 986172/10, exarada em 20/05/2010, conforme determina o Art 7º, da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.447, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Joinville
 Secretaria Municipal de Saúde
 Gerência da Unidade de Vigilância em Saúde
 Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental

000595



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 6070 REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		NOME FANTASIA	
CNPJ OU CPF 03.800.317/0001-09	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) TUPY	NÚMERO 1723	COMPLEMENTO
BAIRRO Nova Brasília		MUNICÍPIO Joinville	
CONCEDIDO POR SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		PRAZO DE VALIDADE 06/2017	DATA DE ENTRADA 24/06/2010
RESPONSÁVEL LEANDRO SCHLATA CRF/SC 12914			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE IMPORTAÇÃO - DE PRODUTOS PARA SAÚDE COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HUMANA COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS			
Certifico atos administrativos deste alvará.		Vistoria realizada por: Silvio Graciano Fiscal Sanitarista Matr. 16.425-E	
 EDILAINE PACHECO PASQUALI MATRÍCULA: 38929 COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL			

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 08/06/2016

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 520993 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Joinville, 10 de fevereiro de 2017. 12:07:51

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPG66622-JR2M
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 116

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelaria; Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal; Cleudia Maria Fick da Silva - Escrevente Substituta; Vera Silveira Tamami - Escrevente Substituta; Carmen Leticia Sant'anna - Escrevente; Cristiane Reineck Kitzke - Escrevente; Juliana Martins - Escrevente; Maria Carolina Lino da Silva Salfer - Escrevente; Michele Pazolt Chant - Escrevente; Nilcélia Aguiar Bruno - Escrevente; Yandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Neldi Gullerth de Moura - Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials:
 Uolau
 J. Sereia
 [Initials]



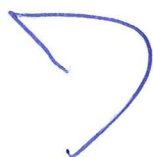
**DOCUMENTOS
ENFERMEIRA
RESPONSÁVEL**



Mateu

R.

Paulo



PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017

DECLARAÇÃO

Eu, **Valni Ribeiro da Silva Dagios**, Brasileira, **enfermeira**, **especializada em Estomoterapia**, inscrita no COREN sob o n° 047-422, residente e domiciliada na Rua Colon, n° 100, Apartamento 301, Bairro Glória, CEP 89216-400, cidade de Joinville/SC, telefone para contato (47) 3433 2065, Celular (47) 99995-0307, DECLARO, para todos os fins de direito, que concordo em prestar os serviços de Assessoria Técnica na utilização dos produtos constantes no Edital do Pregão Presencial n° 003/2017 do Consórcio Intermunicipal de Saúde /CONIMS. Declaro também que prestarei assistência aos profissionais que atendem os pacientes usuários destes produtos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Joinville, 02 de Março de 2017

Valni R. da Silva Dagios

Firma
2º TABELIONATO
RECONHECIDA

Valni Ribeiro da Silva Dagios

R.G. n° 5.694.342 SSP/SC

CPF n° 554.828.649-87

Valni

Renato

[Signature]

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1254292 - 32
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) VALNI RIBEIRO DA SILVA DAGIOS

Joinville, 03 de março de 2017, 10:55:23
Em testemunho da verdade
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPT59436-WI45
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelião; Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrivente Substituta Legal; Cláudia Maria Fock da Silva - Escrivente Substituta; Yara Silveira Tominini - Escrivente Substituta;
 Camero Louisa Sant'Anna - Escrivente; Cristiane Reinert Kitzke - Escrivente; Juliana Martins - Escrivente; Maria Cláudia Lima da Silva Sallier - Escrivente;
 Michèle Pabst Elzart - Escrivente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrivente; Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrivente; Vilma Helôide Gerhardt de Moura - Escrivente.



03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

[Signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO

A empresa **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.800.317/0001-09, sediada na Rua Tupy, 1723 – Bairro Nova Brasília, Joinville/SC, CEP 89.214-505, informa os dados da profissional **ENFERMEIRA ESPECIALISTA EM ESTOMATERAPIA**, (assessora técnica) habilitada a prestar assistência aos profissionais que atendem os pacientes usuários destes produtos nos municípios consorciados.

Conforme solicitação segue os dados da responsável assessora técnica:

ENFERMEIRA

Nome completo do profissional: Valni Ribeiro da Silva Dagios

COREN nº 047-422

Telefone para contato: (47) 3433-2065

Telefone Celular: (47) 99995-0307

Endereço: Rua: Colon nº 100, Apartamento 301, Bairro Glória, CEP: 89216-400.

Joinville/SC

Joinville, 07 de Março de 2017.

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

Egidio Dagios Junior

Sócio-Gerente

RG nº: 2.234.873 SSP/DF

CPF nº 794.424.559-15

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1723
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

platu
A. Ribeiro
Jos

000599

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN SC 000.047.422
ENFERMEIRO

NOME
 VALNI RIBEIRO DA SILVA DAGIOS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 MARABÁ PAULISTA
 SP
 BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO **DATA DE VALIDADE**
 10/12/1963 04/10/2021

Valni Ribeiro da Silva Dagios
 PRESIDENTE

FILIAÇÃO
 FRANCISCO XAVIER DA SILVA
 THEREZINHA MARIA DA SILVA

IDENTIDADE
 5694342

ORGÃO EXPEDIDOR
 SSP-SC

CPF
 554.828.649-87

DATA DE EMISSÃO
 04/10/2016

Valni R. da Silva Dagios
 ASSINATURA PROFISSIONAL

V 06677963




2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 515210

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Joinville, 12 de dezembro de 2016. 12:11:53

Em testemunho da verdade.
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENH39750-HM9C
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 117

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelante Maria Elisa Witzol da Silva - Escrivente Substituta Legal Cláudia Maria Fock da Silva - Escrivente Substituta Thara Silvana Yamamoto - Escrivente Substituta
 Cristiane Reinert Klitzke - Escrivente Juliana Martins - Escrivente Maria Cláudia Lima da Silva Salfer - Escrivente Michale Patrícia Ekert - Escrivente
 Nilcéia Aguiar Bruno - Escrivente Wandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente Vilma Helô Galhardi de Moura - Escrivente.

[Circular stamp: TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS DE TITULOS - Ruth Silva - Tabelante - Joinville - SC]

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel

⊙ Diretor da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem e Obstetrícia
em 17 de dezembro de 1988, confere o título de

Enfermeiro a

Vaini Ribeiro da Silva

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 10 de dezembro de 1963,
portadora da Carteira de Identidade n.º 3.537.976-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 19 de dezembro de 1988

Secretária

Vaini Ribeiro da Silva

Diplomado

Director

Losbalvanave

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6988 - CEP 89201-150 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 509483

Autentico a presente cópia fotostática por ser
reprodução fiel do documento que me foi apresentado,
com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 18 de outubro de 2016. 12:07:12

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ELL82243-8SPJ

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 Ana Elza - Juiz de Direito - Escrivão Substituto Cleusa Maria Faria da Silva - Escrivão Substituto José Maria Bannim - Escrivão Substituto
 Daniela Lemes Sartorius - Escrivão Carolina Ribeiro Fátima - Escrivão Juliana Moraes - Escrivão Maria Cristina Lima da Silva - Escrivão
 Micheline Pires Costa - Escrivão Vanessa Aguiar Basso - Escrivão Valdeci Ferreira dos Santos Machado - Escrivão Vilma D'Almeida - Escrivão

009000



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede à Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 03.800.317/0001-09, Inscrição Estadual nº 254.038-220, é nossa fornecedora de materiais hospitalares diversos, fios de sutura (Covidien) , **curativos especiais e ostomia** (Convatec), móveis hospitalares, produtos de higiene e limpeza, saneantes, produtos odontológicos, equipamentos médicos (Welch Allyn) e equipamentos de fisioterapia, preservativos, gel lubrificante, protetor solar, tiras para glicemia (Abbott), suplemento alimentar, fraldas, medicamentos e **linha hospitalar 3M**, e vem cumprindo com suas obrigações para com esta empresa.

Conforme nossos registros, a empresa acima referida, entregou produtos com qualidade e garantia e de acordo com as condições e prazos contratados a contento, sendo que nada consta até a presente data que desabone sua boa conduta comercial.

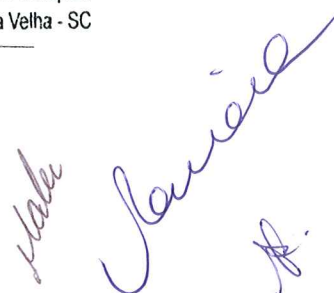
Por ser verdade, firmamos a presente.

Barra Velha, 16 de Dezembro de 2016.



Marcela Cristina Tomé
Assessoria Gabinete / Compras
Secret. Saúde Barra Velha - SC

Marcela Cristina Tomé
Coordenadora de Licitações e Compras
CPF: 050.785.679-17 – RG 3502.258-2



47 3456 1067
saude@barravelha.sc.gov.br
www.barravelha.sc.gov.br

Rua Miranda Coutinho, 47 – Centro, Barra Velha - SC, CEP: 88390-006



2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6988 - CEP: 88390-250 - Joinville - SC

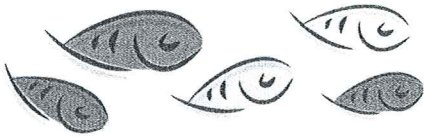
AUTENTICAÇÃO 51

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 10 de janeiro de 2017. 12:00:52

Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENS48014-L7NS
Confira os dados do ato em: selo.fjisc.jus.br

105

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
 Ruih Silva - Tabelião
 Maria Elisa Wenzel de Silva - Escrivã Substitua Legal
 Diuana Milena Fick de Silva - Escrivã Substitua
 Vera Silvana Baranov - Escrivã Substitua
 Cristiane Alencar Uchida - Escrivã
 Juliana Moraes - Escrivã
 Nicolai Claudio Lima da Silva Salles - Escrivã
 Gabriel Prates Brito - Escrivã
 Vanessa Aguiar Basso - Escrivã
 Helena Ferreira dos Santos Alencar - Escrivã
 Diana Heidi Kuhn da Silva - Escrivã



000603
[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			AUTENTICAÇÃO		
ENDEREÇO RUA TUPY, 1723				CEP 89.214-505	
COMPLEMENTO *****		BAIRRO NOVA BRASILIA	CIDADE JOINVILLE - SC		
CADASTRADO NO CRF Nº 8134	VALIDADE 31/03/2017	CNPJ 03.800.317/0001-09	NOME DE FANTASIA COINTER		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA(SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS)			

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	13:00 as 16:50	13:00 as 16:50	13:00 as 16:50	13:00 as 16:50	13:00 as 16:50	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 12914	LEANDRO SCHLATA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	13:00 AS 16:50	13:00 AS 16:50	13:00 AS 16:50	13:00 AS 16:50	13:00 AS 16:50	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 02 de Fevereiro de 2016.

[Handwritten signature: Hortência Salett Müller Tierling]
HORTÊNCIA SALETT MÜLLER TIERLING
 PRESIDENTE DO CRF-SC

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-260 - Joinville/SC

AUTENTICAÇÃO 507815

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Joinville, 29 de setembro de 2016. 14:59:45

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ELC29556-181A
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 111

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelaria; Maria Elisa Westfal da Silva - Escrevente Substituto Legal; Cláudia Maria Fock de Silva - Escrevente Substituto; Vitor Sérgio Tamami - Escrevente Substituto; Carmen Lenice Sant'Anna - Escrevente; Cristiane Reimert Klitsch - Escrevente; Juliana Martins - Escrevente; Maria Cláudia Lima de Silva Salter - Escrevente; Michele Patzold Ehrst - Escrevente; Mônica Aguiar Briano - Escrevente; Tandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Neida Gelharth de Moura - Escrevente.

[Blue circular stamp: Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Títulos - Tabelaria - Joinville/SC - 29 de Setembro de 2016 - 14:59:45]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio:

[Handwritten signature: J. Silva]
[Handwritten signature: J. Salett]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FILIAÇÃO
LAURO SCHLATA;
ANGELA MARIA SCHLATA

RG
4.286.758 SSP SC

DATA DE EXPEDIÇÃO
07/08/2008

CPF
053.522.469-90

TÍTULO DE ELEITOR
047482920930

ZONA
95

SEÇÃO
90

GRUPO SANGÜINEO
A

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
31/03/2014

Hortência S. Muller Tierling
HORTÊNCIA SALETT MULLER
TIERLING
PRESIDENTE DO CRF / SC

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

000601

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
12914 / SC

NOME
DR. LEANDRO SCHLATA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
01/07/1985

DATA DE CONCLUSÃO
03/08/2013

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
UNIVILLE

NATURALIDADE/UF
JOINVILLE / SC

ASSINATURA DO PORTADOR
Leandro Schlata

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 512946

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 22 de novembro de 2016. 11:58:37

Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EM060050-B4K9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
105

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude!

Ruth Silva - Tabelista; Maria Elisa Witzel da Silva - Escrivente Substituto Legal; Cláudia Maria Fack da Silva - Escrivente Substituto; Para Silvana Iamannini - Escrivente Substituto; Carmen Lenise Sant'anna - Escrivente; Cristiano Reiszert Kitzko - Escrivente; Juliana Mortens - Escrivente; Maria Cláudia Lima da Silva Salfer - Escrivente; Michele Patrícia Lhot - Escrivente; Nilcéia Aguiar Orsini - Escrivente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente; Viana Neidi Gehardt de Moura - Escrivente.



EM BRANCO

stah

Janeiro

AS

los

FICHA CADASTRAL DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Endereço: Rua: Tupy, n.º 1723 – Bairro Nova Brasília **Comp.:** Galpão

Cidade: Joinville **U.F:** Santa Catarina

Telefone: (47) 3433- 2065 **Fax:** (47) 3433-2065 **C.E.P.:** 89.214-505

E-mail: cointer@cointer.com.br **Nome p/ contato:** Talita Campos

C.N.P.J./M.F.: 03.800.317/0001-09 **Insc. Estadual:** 254.038.220

Insc. Municipal: 66448

Ramo de atividade: Comércio atacadista, manutenção e conservação de qualquer objeto e representações comerciais.

Capital registrado: R\$ 40.000,00

Capital social: R\$40.000,00

Capital integralizado: R\$ 40.000,00

Tem filiais? Não **Quantas?** 0

Dados Dos Sócios

Nome: Egidio Dagios Junior **Cargo:** Sócio - Gerente

Nome: Dione Vieira Novaes Dagios **Cargo:** Sócia

REFERÊNCIAS

Referências bancárias:

Banco: Banco do Brasil S/A

Nome do Banco : Empresarial Norte Catarinense

Código da Agência: 001

Agência: 3428-2

Conta: 16.348-1

Malu
F.
Caridade
Gas

Referências Comerciais:

BMD Comércio de Produtos Médicos Ltda; São Paulo/SP; Fone: 0800-7276115
3M do Brasil Ltda; Sumaré/SP; Fone: 0800-132333
MB Indústria Cirúrgica Ltda; Recife/PE; Fone: (81) 3372-8686
Polysuture Ind. Com. Ltda; São Sebastião do Paraíso/MG; (35) 3539-4762

Dados De Quem Assina Pela Empresa

Nome Egidio Dagios Junior

Cargo: Sócio - Gerente

RG: 2.234.873 SSP/DF

CPF: 794.424.559-15

DADOS DA REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome: Claudia Renata Yamamoto

CPF n.º 317.344.758-11

RG n.º 4.206.5690X SSP/SP

Endereço : BR-116 n.º 17906

Complemento: Condomínio Spazio Chardonnay, - Apto 412 Bloco 7

Bairro: Pinheirinho

CEP: 81690-410

Cidade: Curitiba

U.F.: PR

Telefone: (47) 3433-2065 Fax: (47) 3433-2065

E-mail: Claudia@cointer.com.br

Celular: (41) 8814-0111

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação? Sim [] Não

Joinville, 07 de Março de 2017.

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

Egidio Dagios Júnior

Sócio - Gerente

RG n.º 2.234.873 SSP/DF

CPF n.º 794.424.559-15

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723
NOVA BRASÍLIA - CEP: 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Handwritten signatures and initials:
- A blue signature over the company name.
- A blue signature "Egidio" on the right.
- A blue signature "Claudia" on the right.
- A blue circular stamp with initials "MD" at the bottom.
- A blue signature "SOS" at the bottom right.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial n.º 003/2017**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
 - Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
 - Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville, 07 de Março de 2017.

03 800 317/0001 097

COINTER MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.

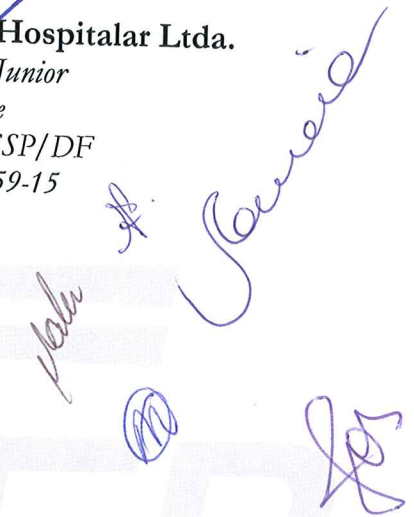
RUA TUPY, 1723
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

Egídio Dágios Junior
Sócio - Gerente

RG nº: 2.234.873 SSP/DF
CPF nº 794.424.559-15



000608

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202827881	CNPJ 03.800.317/0001-09
NOME EMPRESARIAL COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.FD.D2.DB.E1.E0.3C.81.7A.C0.03.20.A7.A6.1D.6A.C6.F2.92.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	79442455915	EGIDIO DAGIOS JUNIOR:79442455915	143244348090258730113 028645451504856593	14/03/2016 a 13/03/2019
Contador	72054239968	CACILDA DA SILVA GONCALVES: 72054239968	370457808987877567981 59940922119540392	10/11/2014 a 08/11/2017

NÚMERO DO RECIBO:

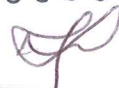
DB.FD.D2.DB.E1.E0.3C.81.7A.C0.
03.20.A7.A6.1D.6A.C6.F2.92.D4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/04/2016 às 09:17:37

D3.E5.0F.D3.79.94.E3.0C
01.FF.F7.80.5B.52.3D.68

Maha
Janeiro
for



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2015 a 31/12/2015	CNPJ: 03.800.317/0001-09
Número de Ordem do Livro:	37	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
NIRE	42202827881
CNPJ	03.800.317/0001-09
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/05/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	165167

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	165167
Data de inicio	01/01/2015
Data de término	31/12/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

BALANÇO PATRIMONIAL



000610
[Handwritten Signature]

Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.800.317/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		
CIRCULANTE	R\$ 20.238.679,39	R\$ 20.226.298,35
DISPONÍVEL	R\$ 16.873.533,69	R\$ 16.632.525,66
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 64.427,28	R\$ 212.708,03
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 286,07	R\$ 111,49
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 52.020,32	R\$ 139.648,71
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 7.585,08	R\$ 68.412,02
CLIENTES	R\$ 4.535,81	R\$ 4.535,81
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 5.041.545,58	R\$ 6.465.652,79
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 5.041.545,58	R\$ 6.465.652,79
CHEQUES EM COBRANCA	R\$ 2.356.993,29	R\$ 88.936,10
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 11.995,96	R\$ 9.487,96
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 16.492,99	R\$ 36.818,27
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 10.332,10	R\$ 9.537,96
MERCADORIAS PROPRIAS	R\$ 7.031,67	R\$ 7.190,66
MERCADORIAS DE TERCEIROS	R\$ 16.881,10	R\$ 14.912,91
ESTOQUES	R\$ 34.994,53	R\$ 10.988,34
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 9.390.741,57	R\$ 9.844.876,74
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 9.390.741,57	R\$ 9.844.876,74
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	R\$ 19.825,97	R\$ 20.352,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 19.825,97	R\$ 20.352,00
IMOBILIZADO	R\$ 444.505,31	R\$ 379.123,73
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 444.505,31	R\$ 379.123,73
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 993.532,19	R\$ 1.044.221,38
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORT. ACUMULADA	R\$ 1.359,24	R\$ 1.359,24
ATIVO COMPENSATÓRIO	R\$ (550.386,12)	R\$ (666.456,89)
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ 2.920.640,39	R\$ 3.214.648,96
PASSIVO	R\$ 2.920.640,39	R\$ 3.214.648,96
CIRCULANTE	R\$ 20.238.679,39	R\$ 20.226.298,35
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 3.380.229,69	R\$ 7.595.483,07
EMPRÉSTIMOS	R\$ 1.888.661,50	R\$ 3.601.047,67
FORNECEDORES	R\$ 1.888.661,50	R\$ 3.601.047,67
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 706.417,93	R\$ 2.935.789,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 706.417,93	R\$ 2.935.789,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 219.820,95	R\$ 510.504,92
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER	R\$ 218.022,41	R\$ 508.007,41
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 1.596,18	R\$ 676,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	R\$ 202,36	R\$ 1.821,43
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 226.285,62	R\$ 271.008,11
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 58.133,00	R\$ 65.187,00
PROVISÕES	R\$ 36.354,62	R\$ 43.240,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 131.798,00	R\$ 162.580,19
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 339.043,69	R\$ 277.133,23
CONTAS A PAGAR	R\$ 81.380,98	R\$ 61.404,43
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	R\$ 4.996,55	R\$ 4.165,30
MERCADORIAS DE TERCEIROS	R\$ 216.271,84	R\$ 199.464,14
NÃO CIRCULANTE	R\$ 36.394,32	R\$ 12.099,36
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 3.203.933,80	R\$ 4.027.843,13
EMPRÉSTIMOS	R\$ 2.254.656,90	R\$ 2.661.165,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 2.254.656,90	R\$ 2.661.165,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 949.276,90	R\$ 1.366.677,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 949.276,90	R\$ 1.366.677,23
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.733.385,01	R\$ 5.387.832,69
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 8.409,04	R\$ 8.409,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 10.684.975,97	R\$ 5.339.423,65
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 9.313.707,66	R\$ 3.890.209,15
PASSIVO COMPENSATÓRIO	R\$ 1.371.268,31	R\$ 1.449.214,50
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ 2.921.130,89	R\$ 3.215.139,46
	R\$ 2.921.130,89	R\$ 3.215.139,46

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



000611

[Handwritten signature]

Entidade: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.800.317/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	null	R\$ 26.320.353,90
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	null	R\$ 26.293.095,36
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	null	R\$ 27.258,54
(-) VENDAS CANCELADAS	null	R\$ (3.752.107,25)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	null	R\$ (358.108,90)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	null	R\$ (358.108,90)
(-) (-) ICMS	null	R\$ (3.393.998,35)
(-) (-) ISS	null	R\$ (2.645.093,14)
(-) (-) PIS	null	R\$ (545,17)
(-) (-) COFINS	null	R\$ (138.180,48)
ICMS Devoluções	null	R\$ (637.756,13)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	null	R\$ 27.576,57
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	null	R\$ 22.568.246,65
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	null	R\$ (14.159.579,81)
(=) LUCRO BRUTO	null	R\$ (14.159.579,81)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	null	R\$ 8.408.666,84
(-) DESPESAS COM VENDAS	null	R\$ (6.073.005,26)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	null	R\$ (999.713,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	null	R\$ (999.713,22)
(-) OUTROS CUSTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS	null	R\$ (2.415.307,60)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	null	R\$ (11.834,82)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	null	R\$ (543.172,37)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	null	R\$ (66.734,35)
(-) OCUPAÇÃO	null	R\$ (134.705,33)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	null	R\$ (240.450,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	null	R\$ (116.070,77)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	null	R\$ (84.237,78)
(-) DESPESAS GERAIS	null	R\$ (220.356,32)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	null	R\$ (842.774,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	null	R\$ (154.971,22)
(-) DESPESAS GERAIS	null	R\$ (2.101.691,95)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	null	R\$ (2.101.691,95)
RECEITAS FINANCEIRAS	null	R\$ 69.285,92
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	null	R\$ 69.285,92
(-) Impostos Federais	null	R\$ (809.614,62)
(-) Impostos Estaduais	null	R\$ (24,52)
(-) Impostos Municipais	null	R\$ (725.357,42)
(-) Imposto Sindical Patronal	null	R\$ (116,96)
(-) Impostos e Taxas Diversas	null	R\$ (2.394,85)
(-) IPTU/ ALVARÁ	null	R\$ (13.322,33)
(-) IPVA	null	R\$ (8.459,39)
(-) IOF e IOC	null	R\$ (6.031,98)
(-) Diferencial de Alíquota de ICMS	null	R\$ (52.258,60)
(-) ICMS S/ Ativo Imobilizado	null	R\$ (556,70)
(-) IRRF S/Aplicação Financeira	null	R\$ (1.067,64)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	null	R\$ (24,23)
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	null	R\$ 184.036,21
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	null	R\$ 184.036,21
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	null	R\$ 2.335.661,58
(-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	null	R\$ (69.010,50)
(-) RECEITAS	null	R\$ (69.010,50)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	null	R\$ (69.010,50)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	null	R\$ 2.266.651,08
(-) CSLL Lucro Presumido	null	R\$ (287.392,03)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	null	R\$ (287.392,03)
(-) IRPJ Lucro Presumido	null	R\$ (530.044,55)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	null	R\$ (530.044,55)
	null	R\$ 1.449.214,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/2015 a 12/2015	Período de 01/2014 a 12/2014
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	10.684.975,97	9.313.707,66
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	6.665,68	0,00
Correção Monetária de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	1.449.214,50	1.371.268,31
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	(481.079,63)	0,00
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	0,00	0,00
SOMA DOS RECURSOS	974.800,55	1.371.268,31
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(6.320.352,87)	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00	0,00
Outras Aplicações	0,00	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	(6.320.352,87)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.339423,65	10.684.975,97

Mohu
Janeira
[Signature]
[Signature]

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Rua Tupy, 1723 - Bairro Nova Brasília - CEP 89.214,505 - Joinville-SC
Tel. 47 3433-2065 - CNPJ 03.800.317/0001-09 - Inscrição Estadual 254.038.220

000613

ÍNDICES - 2015

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{16.632.525,66}{11.623.326,20} = 1,43$$

Índice de Solvência Geral (SG)

$$\frac{AC}{PC + ELP} = \frac{16.632.525,66}{11.623.326,20} = 1,43$$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$\frac{AC}{PC} = \frac{16.632.525,66}{7.595.483,07} = 2,19$$

Índice de Endividamento (IE)

$$\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{11.623.326,20}{20.226.298,35} = 0,57$$

CACILDA DA SILVA GONÇALVES

Contadora

Rua: Rio Grande do Sul, 780 - Sala 02
CRC/SC 16785 - CPF: 720.542.399-68
CEP 89203-570 - Joinville / SC

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Egídio Degios Junior

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-750 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 514074 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 01 de dezembro de 2016. 13:20:46

Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EMW44469-29F0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
32

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelante; Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal; Cláudia Maria Fouk da Silva - Escrevente Substituta; Tere Silvana Iamannini - Escrevente Substituta;
 Carmen Lenice Sant'anna - Escrevente; Cristiane Reimer Kliche - Escrevente; Juliana Mortons - Escrevente; Maria Cláudia Lima da Silva Salfer - Escrevente;
 Michele Patzelt Ehrat - Escrevente; Nilcélia Aguiar Bruno - Escrevente; Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Heidi Gelhardt da Moura - Escrevente.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Larissa' and a large stylized signature.

TER

ENVELOPES N.º 2
AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA LICITANTE: Cointer Material Médico
Hospitalar Ltda.
CNPJ: 03.800.317/0001-09

(Circular stamp)
mark

W. Lameiro
fos |

000614
(Signature)

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Referente: Pregão Presencial nº 03/2017

000615
[Handwritten signature]

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

EMPRESA: Implatech Ltda ME

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 09.246.996/0001-94 / 90734490-89

ENDEREÇO: Rua Professor Duílio Calderari nº 1493 - 1º andar - Sala 2 - Jardim Paulista - Campina Grande do Sul/Paraná

TELEFONE: (41) 3052-2100

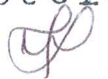
E-MAIL: licitacao.imatech@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL 001 / AGÊNCIA: 3041-4 / CONTA CORRENTE: 34413-3

Habilitação

[Handwritten signatures and initials]

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Referente: Pregão Presencial nº 03/2017

000616


IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

EMPRESA: Implatech Ltda ME

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 09.246.996/0001-94 / 90734490-89

ENDEREÇO: Rua Professor Duílio Calderari nº 1493 - 1º andar - Sala 2 - Jardim Paulista - Campina Grande do Sul/Paraná

TELEFONE: (41) 3052-2100

E-MAIL: licitacao.imatech@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL 001 / AGÊNCIA: 3041-4 / CONTA CORRENTE: 34413-3

Regularidade Fiscal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.246.996/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/10/2007	
NOME EMPRESARIAL IMPLATECH LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROFESSOR DUILIO CALDERARI		NÚMERO 1493	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOROGERIO_PADILHA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3344-7238 / (41) 9656-6270	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2017** às **10:58:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000618

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90734490-89	09.246.996/0001-94	10/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	IMPLATECH LTDA ME
Título do Estabelecimento	IMPLATECH
Endereço do Estabelecimento	RUA PROFESSOR DUILIO CALDERARI, 1493, SALA 2 - JARDIM PAULISTA - CEP 83430-000 FONE: (41) 3673-8240
Município de Instalação	CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, DESDE 10/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	752.172.609-04	GISELE DIAS DE MELO BATISTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

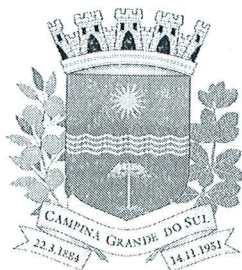
Este CICAD tem validade até **24/03/2017.**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90734490-89	
Emitido Eletronicamente via Internet 22/02/2017 16:19:23	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Melu

José

[Handwritten initials]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 21707

Nome Fantasia:

Razão Social: IMPLATECH LTDA

CNPJ: 09.246.996/0001-94

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade(s) Secundária(s): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Município: Campina Grande do Sul

Endereço: RUA PROFESSOR DUILIO CALDERARI, 1493, SALA 02, JARDIM RULISTA

CEP: 83430000

Local e data: Campina Grande do Sul, segunda, 31 de outubro de 2016

Validade: quarta, 31 de maio de 2017

SILMARA APARECIDA GIACOMITTI BELO

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Observação

Código de Autenticidade: 16AFEINP1U

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Anderson Klettemberg - TABELIÃO

Handwritten signatures and initials:
Hahn
Santos
A.
JOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMPLATECH LTDA - ME**
CNPJ: **09.246.996/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:52:10 do dia 07/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até **06/05/2017**.

Código de controle da certidão: **F426.E777.513B.6424**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and stamps]

000621
[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015951198-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.246.996/0001-94**
Nome: **IMPLATECH LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **20/06/2017** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

000622
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Certidão Negativa de Débitos Nº 8240 / 2016

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **IMPLATECH LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **09.246.996/0001-94**, situado(a) no município de **CAMPINA GRANDE DO SUL**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **8240/2016**

Código de Autenticidade: **128233354163469**

Emitida em: **16/02/2017** Válida até: **18/03/2017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

[Handwritten signatures and stamps]

IMPRIMIR

VOLTAR

000623



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09246996/0001-94
Razão Social: IMPLATECH LTDA ME
Endereço: RUA DUILIO CALDERARI 1493 SLJ SALA 1 / JARDIM PAULISTA /
CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2017 a 18/03/2017

Certificação Número: 2017021703231381159016

Informação obtida em 24/02/2017, às 09:36:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPLATECH LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.246.996/0001-94

Certidão n°: 119820785/2016

Expedição: 03/11/2016, às 08:53:30

Validade: 01/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPLATECH LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.246.996/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL-PR

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA SÃO JOÃO, N.º 210 - ED DO FORUM - CENTRO
CAMPINA GRANDE DO SUL/PR - 83430-000

TITULAR
GILCIANE LUZIA M. DO NASCIMENTO FONSECA
JURAMENTADOS
LUCIANE MACIEL DA SILVA
CINTIA KEILI BORBA VIEIRA
EMANOELE CRISTINI DOS SANTOS N. FERREIRA

Protocolo
N.º 257/2017
Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca
de Campina Grande do Sul / PR.

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra :

IMPLATECH LTDA ME

CNPJ 09.246.996/0001-94, no período compreendido desde 29/06/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CAMPINA GRANDE DO SUL/PR, 23 de Janeiro de 2017

LUCIANE MACIEL DA SILVA



3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mai. Floriano Peixoto, 2276
F (41) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DO 1º FÉ

3º TABELIONATO DE NOTAS
Samuel Quevedo da Costa
Escrivente Juramentado
COMARCA DE CURITIBA



Cita 08 FEV. 2017 PR

Anderson Kletttemberg - TABELIÃO

Handwritten signatures and initials.

Custas = R\$ 28,23

Página 0001/0001

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Referente: Pregão Presencial nº 03/2017

000626
af

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

EMPRESA: Implatech Ltda ME

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 09.246.996/0001-94 / 90734490-89

ENDEREÇO: Rua Professor Duílio Calderari nº 1493 - 1º andar - Sala 2 - Jardim Paulista - Campina Grande do Sul/Paraná

TELEFONE: (41) 3052-2100

E-MAIL: licitacao.imatech@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL 001 / AGÊNCIA: 3041-4 / CONTA CORRENTE: 34413-3

Qualificação Técnica

Mateus
Jaciana
J. J. (10)

000627

[Handwritten signature]

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social IMPLATECH LTDA.	CNPJ 09.246.996/0001-94	
Endereço Completo RUA DUILIO CALDERARI, Nº 1493, SALA 01 - JARDIM PAULISTA CEP: 83430000 - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR	Telefone	
Responsável Técnico LIBANIA CAROLINA CRIPPA	Responsável Legal ADIERLON DIAS DOS REIS	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.05.038-1 (P8689HWM2LY6)	Data do Cadastro 16/03/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.022799/2008-11	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



considerando a solicitação de inspeção pela empresa Merck S/A, CNPJ nº 33.069.212/0001-84, Autorização de Funcionamento nº: 1.160.089-8;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionalmente cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - Área Farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Table with 2 columns: Item, Description. Includes 'RACÃO SOCIAL: MERCK S.A.', 'EMPRESA: MERCK S/A', 'CNPJ: 33.069.212/0001-84', 'Nº de Inscrição: 1.160.089-8', 'Endereço: Rua Paranaíba, 1.160 - Jd. Paranaíba, Curitiba - PR', 'Atividade: Comércio de Produtos Farmacêuticos', 'Objeto Social: Comércio, importação, exportação e distribuição de medicamentos e produtos farmacêuticos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 836, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o § 1º, inciso I do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052-445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.575.811/0001-08
PROCESSO: 25351.35794/2006-12 AUTORIZAÇÃO: 2.04310.3
ATIVIDADE/CLASSE/TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KURAI COSMÉTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS NJAMBIQUARAS, Nº 730
BAIRRO: MOEMA CEP: 04690001 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 03.810.027/0001-38
PROCESSO: 25351.93413/2008-48 AUTORIZAÇÃO: 2.03356.8
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SANTE COSMÉTICA INDÚSTRIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA NANA PAIVA DE FIGUEIREDO, Nº 1480
BAIRRO: PARQUE RINALDI CEP: 37036000 - VARGINHA/MG
CNPJ: 07.787.570/0001-12
PROCESSO: 25351.51536/2006-56 AUTORIZAÇÃO: 2.04401.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE/EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE/EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AMWAY DO BRASIL LIMITADA/ENDEREÇO: RUA JULIO DINIZ, Nº 53, 7º e 8º ANDARES BAIRRO: VIA OLÍMPIA CEP: 04547090 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 25.600.011/9091 AUTORIZAÇÃO: 2.01293.6
ATIVIDADE/CLASSE/ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE/DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE/EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE/TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 839, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o § 1º, inciso I do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sanesantes Domoissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: RONDÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, Nº 7708
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 78910000 - PORTO VELHO/RO

CNPJ: 15.857.873/0001-92
PROCESSO: 25351.423747/2005-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA Nº 368300/07 DE 02/08/2007 DE ACORDO COM O ART. 7º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 204/05.

RESOLUÇÃO - RE Nº 840, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o § 1º, inciso I do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.630, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Pleitear o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA/ENDEREÇO: VPR 01, QUADRA 2A, MODULO 04 BAIRRO: DAJA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 29.785.870/0001-03/PROCESSO: 25351.342515/2005-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: INOBSERVÂNCIA DO CAPTULO VII, ITEM 3, DA RDC 31/2008 e ART. 11º DA LEI Nº 6.630/76.

EMPRESA: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA/ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 4609, EDIFÍCIO EMPIRE CENTER, LOJA 10 BAIRRO: BROTAS CEP: 40280000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 02.732.393/0001-91/PROCESSO: 25351.176838/2002-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º E ART. 5º DA RDC Nº 204/2005, TENDO EM VISTA A EMPRESA TER APRESENTADO DOCUMENTAÇÃO DIVERGENTE DA LEGISLAÇÃO E NÃO CUMPRIR A EXIGÊNCIA ENVIADA EM 17/08/2008.

EMPRESA: MAXI-MÉDICA ARTIGOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA/ENDEREÇO: RUA AMAZONA, Nº 1349, 8º ANDAR, CONJUNTO B B BAIRRO: CADETE MONÇÕES CEP: 04567003 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 07.776.861/0001-11/PROCESSO: 0567390/MOTIVO DO INDEFERIMENTO: COM BASE NO ART. 11º DA RDC Nº 204/2005, TENDO EM VISTA A EMPRESA NÃO TER APRESENTADO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EMITIDO PELA VISALOCAL COM LAUDO SATISFATORIO PARA AS ATIVIDADES PLEITEADAS CONFORME EXIGÊNCIA Nº 646874/08 DE 29/09/2008.

RESOLUÇÃO - RE Nº 841, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o § 1º, inciso I do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Empresa: A. C. S. Rocha Comércio e Indústria de Cosméticos. Ltda/Endereço: Estrada Antônio Frederico Ozanan, Nº 4780 Bairro: Capuava Cep: 12225470 - São José dos Campos/SP
CNPJ: 07.474.706/0001-34/PROCESSO: 25351.387343/2007-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferimento Em Função do Petiçãoamento No Código de Assunto Com Foto Gerador Incorreto (Código 7427 - Alteração de Endereço Por Atto Público), Uma Vez Que Pelos Documentos Acreditados Ao Processo Trata-Se de Alteração de Endereço de Sede (Código 7229) e Esta Sujeta A Pagamento de Taxa.

Empresa: Laboratorio Neo Química Comercio e Indústria Ltda/Endereço: Vpr 01, Quadra 2a, Modulo 04 Bairro: Daja Cep: 75133600 - Anapolis/Gocepj: 25351.036320/2005-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Inobservância do Capítulo VII, Item 3, da Rdc 31/2008 e Art. 11º, da Lei Nº 6.630/76.

RESOLUÇÃO - RE Nº 842, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o § 1º, inciso I do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanesantes Domoissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SABUGI LOGÍSTICA LTDA/ENDEREÇO: RUA BELGICA, Nº 223 BAIRRO: JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 07181330 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 44.804.185/0001-61/PROCESSO: 25351.097927/2009-41 AUTORIZAÇÃO: 3.03962.8
ATIVIDADE/CLASSE/TRANSPORTAR: INSUMOS

EMPRESA: JET MED LTDA/ENDEREÇO: TRAVESSA JUNTO CHERMONT, Nº 600 B BAIRRO: CENTRO CEP: 68802000 - BREVES/PACNPJ: 05.193.980/0001-60/PROCESSO: 25351.805349/2008-51 AUTORIZAÇÃO: 3.03956.8
ATIVIDADE/CLASSE/ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CENTER NORTE LTDA/ENDEREÇO: RUA PERDIZES, Nº 1073 BAIRRO: CENTRO CEP: 86701420 - ARAPIGÁS/PR
CNPJ: 01.424.491/0001-59/PROCESSO: 25023.001167/2008-66 AUTORIZAÇÃO: 3.03960.1
ATIVIDADE/CLASSE/ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZENS GERAIS LTDA/ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 16º BAIRRO: CENTRO CEP: 20011000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.719.887/0003-27/PROCESSO: 25351.018142/2009-71 AUTORIZAÇÃO: 3.03959.9
ATIVIDADE/CLASSE/ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 170 BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03178000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 56.250.531/0001-86/PROCESSO: 25351.089304/2009-96 AUTORIZAÇÃO: 3.03957.1
ATIVIDADE/CLASSE/ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP/ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.575.811/0001-08/PROCESSO: 25351.649422/2008-94 AUTORIZAÇÃO: 3.03958.8
ATIVIDADE/CLASSE/TRANSPORTAR: INSUMOS/SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 843, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o § 1º, inciso I do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.630, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SUPRISUL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA/ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 908, CONJUNTO 505 E 507 BAIRRO: MESINO DEUS CEP: 90150003 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.226.314/0001-91/PROCESSO: 25351.089473/2009-04 AUTORIZAÇÃO: 11.8990.0000
ATIVIDADE/CLASSE/ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS/EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMANUTRI COMERCIAL LTDA/ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTERO ROBRIGUES, Nº 500 BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.323.556/0001-68/PROCESSO: 25351.050160/2009-06 ALTO RIZUM: 19609187/0221.18.05048
ATIVIDADE/CLASSE/ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS/EXPEDIR: CORRELATOS

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mel. Floriano Peixoto, 2276
F (41) 3393-4444
Autenticação
Cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE

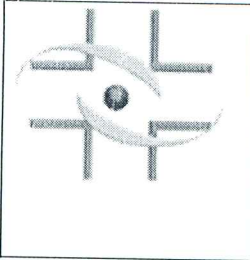
3º TABELIONATO DE NOTAS
Samuel Quevedo da Costa
Escrevente Juramentado
COMARCA DE CURITIBA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
F012478

03 FEV. 2017

Samuel Kletttemberg - TABELIÃO

Handwritten signatures and initials, including 'Samuel' and 'JOS'.



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Empresa
(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)

Transação Nº: 260.4228.2016
 Data da Transação: 30/9/2016 Data da Retificação:

Dados do Peticionamento
Empresa : IMPLATECH LTDA.
CNPJ : 09246996000194
Assunto : 7131 -Alteração na AFE/AE – Responsável Técnico (Exceto Farmácias e Drogarias) – Protocolo Manual
Fato Gerador : 3824
Porte da Empresa: GRANDE - GRUPO I
Valor da Taxa : R\$ 0,00

Relação de Documentos de Instrução
<ul style="list-style-type: none"> Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica Documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional

Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação.
 O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Samuel Quevedo da Costa
 Escrevente Jureamentado
 COMARCA DE CURITIBA

OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
 Avenida Floriano Peixoto, 2276
 Fone (41) 3335-4944
 Autenticação
 A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ

03 FEV. 2017 PR

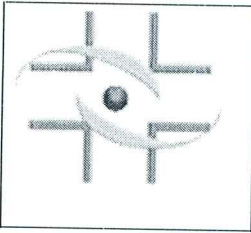
Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 Nº 1228 de 13/07/2009
FK012496
 Anderson Klettemberg - TABELIÃO

Maha

Jureta

J.P.

(M)



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Identificação do Responsável pela Transação na Internet

Transação Nº: 260.4228.2016
 Data da Transação: 30/9/2016 Data da Retificação:

Responsável pela Transação na Internet	
Tipo do responsável	Pessoa Física
Dados de Identificação do Usuário	
Nome	Marlon Luan Oswald
Número do CPF	059.200.249-76



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
 Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

Vencimento	30/10/2016
Número da Guia	925456/2016
Nº Guia Referência	-
Valor da Taxa	ISENTO
Taxa Complementar	-
Valor Multa	-
Acréscimo Multa	-
Descontos Multa	-
Total da Guia	R\$ 0,00

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone
IMPLATECH LTDA.
IMPLATECH LTDA.
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR 83430000 84294828

CNPJ/CPF: 09.246.996/0001-94

Tipo da Guia: **Normal**

Instruções

Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.

Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: GRANDE - GRUPO I	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:

Fato Gerador: 3824-Alteração na AFE/AE – Responsável Técnico (Exceto Farmácias e Drogarias) -- Protocolo Manual

Nome Embarcação:	Bandeira:
------------------	-----------

Número da Transação: 26042282016



3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
 Av. Mai. Floriano Peixoto, 2276
 F (41) 3333-4444
Autenticação
 A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Samuel Quevedo da Costa
 Escrevente Juramentado
COMARCA DE CURITIBA



03 FEV. 2017 PR

Anderson Kleittemberg - TABELIÃO

Handwritten signatures and initials:
 (M)
 J...
 S...

000632



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Empresa ▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número: 2016198

Nome Fantasia:

Razão Social: IMPLATECH LTDA

CNPJ: 09.246.996/0001-94

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Responsável Técnico: MARLON LUAN OSWALD

Município: Campina Grande do Sul **Endereço:** RUA PROFESSOR DUILIO CALDERARI, 1493, SALA 02, JARDIM PAULISTA

CEP: 83430000

Local e data: Campina Grande do Sul, quinta, 27 de outubro de 2016

Validade: quarta, 31 de maio de 2017

VIVIAN PRISCILA DE ALMEIDA

Vigilância em Saúde

Observação

Atualização do Responsável Técnico

Código de Autenticidade: 16AUAFXHLX

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIA CONSILIA BOCCHETTI DE LARA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

3º TABELIONATO DE NOTAS
Samuel Quevedo da Costa
Escrevente Juramentado
COMARCA DE CURITIBA



3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mai. Figueira Beltrão, 2276
F (51) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE

03 FEV. 2017

PR

Anderson Klettemberg - TABELIÃO

Handwritten signature: Maria Consilia Bocchetti de Lara

Handwritten signature: Anderson Klettemberg



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 000633
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 24211	NATUREZA DE ATIVIDADE OUTROS	VALIDADE 01/11/2017
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL IMPLATECH LTDA - ME		
NOME DE FANTASIA IMPLATECH		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 22:30 H		
ENDEREÇO R PROF DUILIO CALDERARI 1493 SALA 02		CNPJ 09.246.996/0001-94
LOCALIDADE JARDIM PAULISTA	CIDADE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)		
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
F 24575	MARLON LUAN OSWALD	DIRETOR TECNICO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA
*****	19:00 AS 21:00	19:00 AS 21:00
	QUARTA	QUINTA
	19:00 AS 21:00	19:00 AS 21:00
	SEXTA	SÁBADO
	19:00 AS 21:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 03 de Março de 2017.

[Handwritten Signature]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



[Handwritten Signatures]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Referente: Pregão Presencial nº 03/2017

A Proponente Implatech Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.246.996/0001-94, com sede na Rua Professor Duílio Calderari nº1493, Sala 02, Bairro Jardim Paulista, CEP 83.430-000, na cidade de Campina Grande do Sul, estado do Paraná, **DECLARA** que a **Sra. Andressa Dal Comuni**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.245.204-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 033.786.519-11, **enfermeira, especialista em estomaterapia**, domiciliada na Rua Eng. Benedito Saddock de Sa nº 290, Apto 11, Bloco 5, CEP 82.630-280, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, Telefone nº (41) 3052-2100, Celular nº (41) 9835-0089 e nº (41) 8411-1349, esta habilitada a prestar assistência aos profissionais que atendem os pacientes usuários destes produtos nos municípios consorciados.

Campina Grande do Sul, 07 de Março de 2016.


CAROLINA TEIXEIRA MACHADO
Enfermeira
RG: 8070169373
CPF: 042.393.279-97

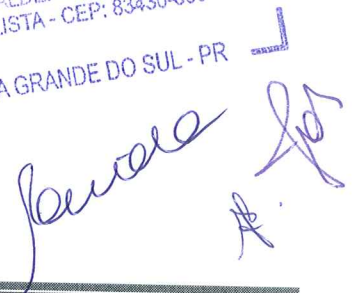
09.246.996/0001-947

IMPLATECH LTDA - ME
RUA DUILIO CALDERARI Nº 1493 - SALA 2
JD. PAULISTA - CEP: 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR







Endereço: Rua Professor Duílio Calderari 1493 - 1º andar - Sala 2 - Jardim Paulista - CEP 83.430-000 -
Campina Grande do Sul – Paraná
Telefone: (41) 3052-2100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

INSCRIÇÃO - COREN-PR 205.532

ENFERMEIRO

NOME

ANDRESSA DAL COMUNI

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

SAO MATEUS DO SUL

PR

BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO

23/02/1983



Andressa Dal Comuni
PRESIDENTE



DATA DE EMISSÃO

24/09/2010

FILIAÇÃO

JOSILDA DAL COMUNI

CPF

033.786.519-11

Andressa Dal Comuni
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO O

TERRITÓRIO NACIONAL

1801100924005700005212

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
ETEM FE PUBLICAVART. 15 INCISO VII - LEI 5.905
DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75

PROIBIDO PLASTIFICAR

000635

[Handwritten mark]

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mai. Floriano Peixoto, 2276
F (41) 3333-4444

Autenticação
A presente cópia fotostática confere com
o documento que me foi exibido. DO' FÉ

Ctba 06 DEZ. 2016 PR



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 6.245.204-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.245.204-8 DATA DE EXPEDICAO: 23/07/2015

ENDRESSA DAL COMUNI PANZA SOUZA

FILIAÇÃO: JOSILDA DAL COMUNI

NATURALIDADE: S.MATEUS DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/02/1983

PR

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BACACHERI
C.CAS=14251, LIVRO=54B, FOLHA=32

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

3º OFICIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
F (41) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DO' FÉ

3º TABELIONATO DE NOTAS
Samuel Quevedo de Moraes
Escrivão Juruamentado
Autenticação de Cópia
COMARCA DE CURITIBA
FKC81097

000636

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ANDRESSA DAL COMUNI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6245204-8 SBSP PR

CPF: 033.786.519-11 DATA NASCIMENTO: 23/02/1983

FILIAÇÃO: JOSILDA DAL COMUNI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04539983644 VALIDADE: 14/10/2018 1ª HABILITACAO: 06/01/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 14/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: JACQUES GRAAD 14934065135 PR906372138

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 797426612

PROIBIDO PLASTIFICAR 797426612

3º OFICIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
F (41) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DO' FÉ

Ctba 06 DEZ. 2016 PR

SELO
Anderson Klettemberg - TABELIAO

3º TABELIONATO DE NOTAS
Samuel Quevedo de Moraes
Escrivão Juruamentado
Autenticação de Cópia
COMARCA DE CURITIBA
FKC81097

Stahu

Josilda

JK

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

CERTIFICADO

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná / PUCPR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em **ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA: ESTOMIAS, FERIDAS E INCONTINÊNCIAS** nos termos da Resolução Nº 01/2007 -Conselho Nacional de Educação, realizado no período de 24/04/2009 a 28/02/2011, perfazendo um total de 420 horas-aula, confere o presente certificado a **ANDRESSA DAL COMUNI**.

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
F (41) 3333-4444
Autenticação

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DO' FE

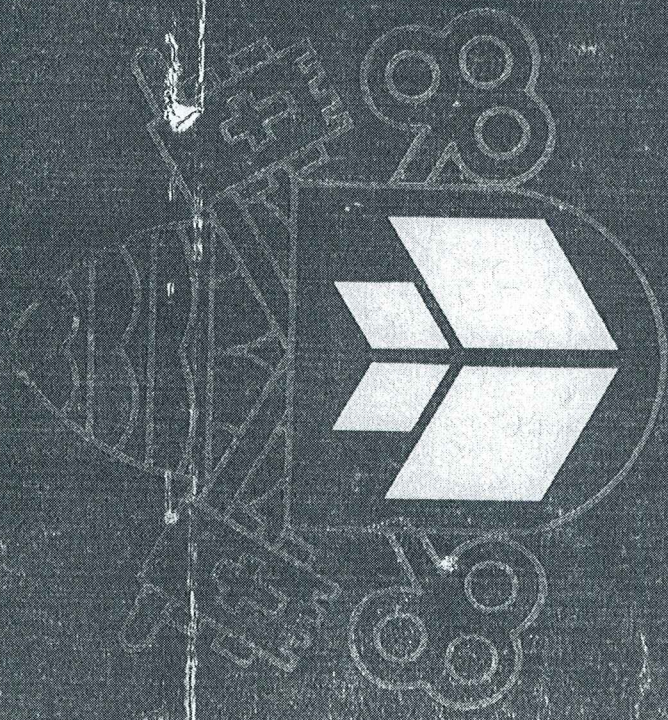
Ctba 06 DEZ. 2016 PR



Curitiba, 31 de agosto de 2011

stela
Clemente Ivo Juliatto
CLEMENTE IVO JULIATTO
Reitor
Eduardo Damiao da Silva
EDUARDO DAMIAO DA SILVA
Pró-Reitor Acadêmico

000637



Andressa Dal Comuni
Romero

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Referente: Pregão Presencial nº 03/2017

Sra. Andressa Dal Comuni, enfermeira, especializada em estomaterapia, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.245.204-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 033.786.519-11, domiciliada na Rua Eng. Benedito Saddock de Sa nº 290, Apto 11, Bloco 5, CEP 82.630-280, cidade de Curitiba, estado do Paraná, **DECLARA** que concorda em prestar os serviços de Assessoria Técnica na utilização dos produtos constantes deste Pregão.

Campina Grande do Sul, 07 de Março de 2016.



Andressa Dal Comuni

Enfermeira

RG: 6.245.204-8 SSP/PR

CPF: 033.786.519-11

09.246.996/0001-947

IMPLATECH LTDA - ME

RUA DUILIO CALDERARI Nº 1493 - SALA 2
JD. PAULISTA - CEP: 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



000639



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **IMPLATECH LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.246.996/0001-94, Inscrição Estadual 90734490-89, sediada na Rua Professor Duílio Calderari nº 1493, 1º andar, Sala 2, Jardim Paulista, na cidade de Campina Grande do Sul, estado do Paraná, é nosso fornecedor da linha de produtos para tratamento de feridas e cuidados com a pele - **COLOPLAST WOUND**.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

São José, 27 de Janeiro de 2017.



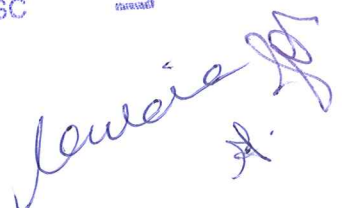
Fernando Caovilla

Analista de Licitações

CPF: 009.564.691-40

RG: 1617779-7

23.616.917/0001-10
NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
MEDICAMENTOS E HOSP. EIRELI - EPP
R. VALDEMIRO CUNHA Nº 389
FORQUILHINHA - CEP: 88106-520
SÃO JOSÉ - SC



Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Referente: Pregão Presencial nº 03/2017

ANEXO VII - PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Implatech Ltda ME, estabelecida à Rua Professor Duílio Calderari nº1493, Sala 02, Jardim Paulista, CEP 83.430-000, na cidade de Campina Grande do Sul, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.246.996/0001-94, neste ato representado por **CAROLINA TEIXEIRA MACHADO**, enfermeira, desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei nº 8.666/93, vem muito respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

- CNH da proprietária
- Contrato Social
- Certidão Simplificada – Junta Comercial
- CNPJ
- CICAD
- CND Municipal
- CND Federal / INSS
- CND Estadual
- FGTS
- CNDT
- Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação judicial/extrajudicial
- Autorização de Funcionamento da empresa AFE - ANVISA/MS
- Alvará de Localização
- Licença Sanitária
- Atestado de Capacidade Técnica
- Conselho Regional de Farmácia – CRF
- Balanço patrimonial
- Índices
- Inscrição COREN – Enfermeira Andressa Dal Comuni
- Certificado do Curso de Especialização em Enfermagem em Estomaterapia - Enfermeira Andressa Dal Comuni

Nestes termos, pede deferimento.

Campina Grande do Sul, 07 de Março de 2016.

CAROLINA TEIXEIRA MACHADO

Enfermeira
RG: 8070169373
CPF: 042.393.279-97

09.246.996/0001-94

IMPLATECH LTDA - ME

RUA DUILIO CALDERARI Nº 1493 - SALA 2
JD. PAULISTA - CEP: 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

Endereço: Rua Professor Duílio Calderari 1493 - 1º andar - Sala 2 - Jardim Paulista - CEP 83.430-000

Campina Grande do Sul – Paraná

Telefone: (41) 3052-2100

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Referente: Pregão Presencial nº 03/2017

ANEXO VIII - FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: Implatech Ltda ME
Endereço: Rua Professor Duílio Calderari nº1493 – Sala 2
Telefone/Fax: (41) 3052-2100
E-mail: licitacao.impletech@gmail.com
Nome p/ contato: Carolina Teixeira Machado
CNPJ: 09.246.996/0001-94 / Inscrição Estadual: 90734490-89
Ramo de atividade: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Capital registrado: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)
Capital social: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)
Capital integralizado: R\$1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais)
Tem filiais? S/N (N) Quantas? ()

DADOS DOS SÓCIOS

Nome: Gisele Dias de Melo Batista / Cargo: Administradora

REFERÊNCIAS

Referências bancárias: BANCO DO BRASIL 001 / AGÊNCIA: 3510-6 / CONTA CORRENTE: 34413-3 / Gerente: Elaine / Fone/Celular: (41) 4003 3001 / (41) 98854 0360
Referências comerciais: Artur - Coloplast / Celular: (41) 98735-9175

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Nome: Gisele Dias de Melo Batista
Cargo: Administradora
RG: 5157698-5 / CPF: 752.172.609-04

DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome: Carolina Teixeira Machado
RG: 8070169373 / CPF: 042.393.279-97
Endereço: Rua Sete de Setembro nº 2.265, CEP 85.802-100, Centro, Cascavel/Paraná
Telefone/Fax: (41) 3052-2100
E-mail: licitacao.impletech@gmail.com
Celular: (45) 99923-1019

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação? (X) Sim () Não

Campina Grande do Sul, 07 de Março de 2016.

CAROLINA TEIXEIRA MACHADO

Enfermeira
RG: 8070169373
CPF: 042.393.279-97

09.246.996/0001-94

IMPLATECH LTDA - ME

RUA DUÍLIO CALDERARI Nº 1493 - SALA 2
JD. PAULISTA - CEP: 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

Endereço: Rua Professor Duílio Calderari 1493 - 1º andar - Sala 2 - Jardim Paulista - CEP 83.430-000 -
Campina Grande do Sul – Paraná
Telefone: (41) 3052-2100

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Referente: Pregão Presencial nº 03/2017

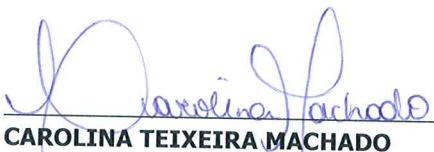
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 003/2017**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.
- Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campina Grande do Sul, 07 de Março de 2016.


CAROLINA TEIXEIRA MACHADO

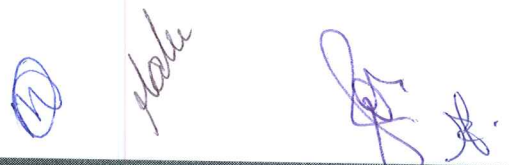
Enfermeira
RG: 8070169373
CPF: 042.393.279-97

09.246.996/0001-941

IMPLATECH LTDA - ME

RUA DUILIO CALDERARI Nº 1493 - SALA 2
JD. PAULISTA - CEP: 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Referente: Pregão Presencial nº 03/2017

000643



IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

EMPRESA: Implatech Ltda ME

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 09.246.996/0001-94 / 90734490-89

ENDEREÇO: Rua Professor Duílio Calderari nº 1493 - 1º andar - Sala 2 - Jardim Paulista - Campina Grande do Sul/Paraná

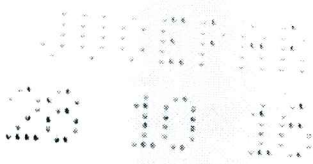
TELEFONE: (41) 3052-2100

E-MAIL: licitacao.imatech@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL 001 / AGÊNCIA: 3041-4 / CONTA CORRENTE: 34413-3

Qualificação Econômica- Financeira





TERMO DE ABERTURA

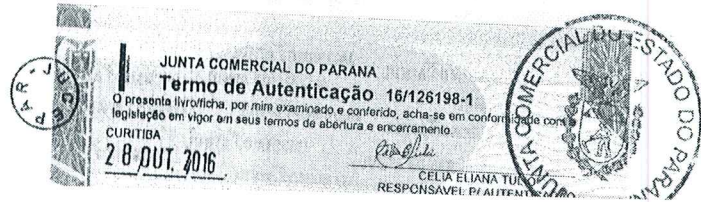
Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00022 (vinte e duas) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: IMPLATECH LTDA - ME
 Endereço: R PROFESSOR DUILIO CALDERARI, 1493, SALA 01
 Bairro: JARDIM PAULISTA
 Cidade: CAMPINA GRANDE DO SUL
 Estado: PR
 CEP: 83.430-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 412.0603882-1
 Data do Registro: 05/10/2007
 Inscrição Estadual: 90734490-89
 C.N.P.J./C.P.F.: 09.246.996/0001-94
 Data de encerramento: 31/12/2015

CAMPINA GRANDE DO SUL, 01 de Janeiro de 2015

ADIERLON DIAS DOS REIS
 socio
 CPF: 017.076.199-13

JOAO ROGERIO PADILHA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 RG: 3.179.683-0 SESP/PR
 CRC: 047897/O-4 UF: PR



3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
 Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
 Autenticação F (41) 3333- 4444
 A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi enviado. DOU FÉ

Ctda PR
 04 NOV. 2016

Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Certificado que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

Maha

[Handwritten signature]

IMPLATECH LTDA - ME
CNPJ: 09.246.996/0001-94
NIRE nº 20166506672 de 24/10/2016

Balanco Patrimonial

Folha: 14
Data: 31/12/2015
Hora: 09:18

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2015

ATIVO
Ativo Circulante
Disponível
Caixa

28.636,17
28.636,17
28.636,17
28.636,17

TOTAL DO ATIVO

28.636,17

3º OFICIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
Autenticação F (41) 3333-4444
A presente cópia fotostática confere com
o documento que me foi enviado. DOU FE

Ctba
PR

04 NOV. 2016

Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Certificação que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha do documento

Handwritten mark

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

INPLATECH LTDA - ME
 CNPJ: 09.246.996/0001-94
 NIRE nº 20186506672 de 24/10/2016
 Consolidação: Empresa

Balanco Patrimonial

Folha: 15
 Data: 31/12/2015
 Hora: 09:18
 Encerrado em: 31/12/2015

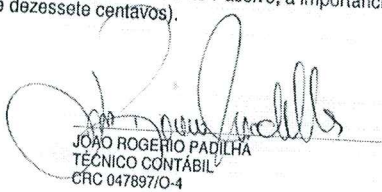
Grau: 4

PASSIVO		
Passivo Circulante		28.636,17
Obrigações Tributárias		8.581,82
Impostos e Contribuições s/Venda		8.581,82
Capital Social		8.581,82
Capital Social Integralizado		20.054,35
Resultados Acumulados		20.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados		20.000,00
		54,35
		54,35
TOTAL DO PASSIVO		28.636,17

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 28.636,17 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).



ROIERLON DIAS DOS REIS
 sócio
 CPF 017.076.199-13



JOAO ROGERIO PADILHA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC 047897/O-4

Handwritten mark

3º OFICIO DE NOTAS DE CURITIBA
 Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
 Autenticação F (41) 3333-4444
 A presente cópia fotostática conferiu com o documento que me foi exibido. DCU FÉ

Ctba
 PR

04 NOV. 2016

Samuel Quevedo da Costa
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

Certificado que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

Handwritten mark

Handwritten signature

000647

[Handwritten signature]

IMPLATECH LTDA - ME
CNPJ: 09.246.996/0001-94
Contabilista Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

201010

Folha: 16
Data: 31/12/2015
Hora: 13:14
Período: 01/2015 a 12/2015

Grau: 4

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Receita Operacional Bruta	50.690,00
Receita Operacional c/Serviços Prestados	50.690,00
	50.690,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Deduções da Receita	8.581,82
Impostos s/Receita Operacional	8.581,82
	8.581,82
RECEITA LÍQUIDA	
	42.108,18
CUSTOS	
	0,00
LUCRO BRUTO	
	42.108,18
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Operacionais	8.668,00
Serviços de Terceiros e Honorários	8.668,00
	8.668,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
	33.440,18
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
	33.440,18
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	
	33.440,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
	33.440,18

[Handwritten signature]
ADIERLON DIAS DOS REIS
sócio
CPF 017.076.199-13

[Handwritten signature]
JOÃO ROGERIO PADILHA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC 047897/O-4

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
Autenticação F (41) 3333-4444
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ

Ctba PR

04 NOV. 2016

Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Certificado que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha do documento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000648
[Handwritten signature]

IMPLATECH LTDA - ME
CNPJ: 09.246.996/0001-94
Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 17
Data: 31/12/2015
Hora: 13:15
Mês/Ano: 12/2015

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	0,00
Destinação do lucro	33.440,18
Lucros distribuídos	33.385,83
Saldo final de lucros acumulados	33.385,83
Dividendos por ação do capital social	54,35
	0,00

[Handwritten signature]
ADIERLON DIAS DOS REIS
sócio
CPF 017.076.199-13

[Handwritten signature]
JOAO ROGERIO PADILHA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC 047897/O-4

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
Autenticação F (41) 3333-4444
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE

Ctba
PR

04 NOV. 2016

Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO

[Handwritten signature]
Certificado que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

000649
[Handwritten signature]

IMPLATECH LTDA - ME
CNPJ: 09.246.996/0001-94
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Folha: 18
Data: 31/12/2015
Hora: 13:15
Mês/Ano: 12/2015

Consolidação: Empresa
Estabelecimento: 01 - IMPLATECH LTDA - ME - 09.246.996/0001-94

Notas Explicativas Gerais
0001 -

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa IMPLATECH LTDA - ME, com sede na Cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, à Rua Professor Duílio Calderari, 1493, sala 02, constituída em 05/10/2007 conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS
As Demonstrações Contábeis do período compreendido entre 01 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

2.2. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES. A empresa é optante do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2.3. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

2.4. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO
O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios

2.5. A empresa não tem contingências passivas.

2.6. CAPITAL SOCIAL
O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 20.000,00, dividido em 20.000 (quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 real cada.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:
Apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

Tem como objetivo principal apresentar de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas no período de doze meses.

- Discrimina:
- a receita bruta das vendas, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
 - a receita líquida das vendas, o custo das mercadorias vendidas e o lucro bruto;
 - as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
 - o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;
 - o resultado do exercício antes das provisões para o Imposto Renda P. Jurídica e da Contribuição Social s/Lucro Líquido (CSLL);
 - o lucro ou prejuízo líquido do exercício.

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados, do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, cujo passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
Autenticação F (41) 3333-4444
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ

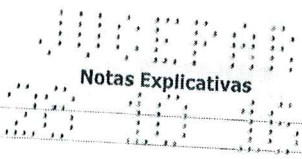
Ctba PR 04 NOV. 2016

Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Certificado que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha do documento

[Handwritten signatures and initials]

IMPLATECH LTDA - ME
CNPJ: 09.246.996/0001-94
Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa



Notas Explicativas

Folha: 19
Data: 31/12/2015
Hora: 13:15
Mês/Ano: 12/2015

4. EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Campina Grande do Sul, 31 de dezembro de 2015

ADIERLON DIAS DOS REIS
sócio
CPF 017.076.199-13

JOÃO ROGERIO PADILHA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC 047897/O-4

Mala

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
Autenticação: F (41) 3333- 4444
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE

Ctba
PR

04 NOV 2016

Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Certificado que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento



Samuel
[Handwritten signature]

JUL 2015

Folha: 00022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00022 (vinte e duas) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Razão Social: IMPLATECH LTDA - ME

Endereço: R PROFESSOR DUILIO CALDERARI, 1493, SALA 01

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: CAMPINA GRANDE DO SUL

Estado: PR

CEP: 83.430-000

Registro na Junta Comercial do Paraná 412.0603882-1

Data do Registro: 05/10/2007

Inscrição Estadual: 90734490-89

C.N.P.J./C.P.F.: 09.246.996/0001-94

5º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
 Av. Mai. Floriano Peixoto, 2276
 F (41) 3333-4444
 Autenticação
 A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ



3º TABELIONATO DE NOTAS
 Samuel Quevedo da Costa
 Escrevente Juramentado
 COMARCA DE CURITIBA

CAMPINA GRANDE DO SUL, 31 de Dezembro de 2015

[Handwritten signature]

ADIERLON DIAS DOS REIS
socio

CPF: 017.076.199-13

[Handwritten signature]

JOAO ROGERIO PADILHA
TÉCNICO CONTÁBIL
RG: 3.179.683-0 SESP/PR
CRC: 047897/O-4 UF: PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

IMPLATECH LTDA - ME
CNPJ: 09.246.996/0001-94

000652
[Handwritten signature]

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Balço encerrado em 31-12-2015
Consolidação: Empresa

01- Liquidez Corrente	LC	ATIVO CIRCULANTE	28.636,17	=	3,34
		PASSIVO CIRCULANTE	8.581,82		
02- Liquidez Geral	LG	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	28.636,17	=	3,34
		PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	8.581,82		
03- Solvência Geral	SG	ATIVO TOTAL	28.636,17	=	3,34
		PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	8.581,82		

[Handwritten signature]
GISELE DIAS DE MELO BATISTA
CPF: 752.172.609-04

[Handwritten signature]
JOÃO ROGÉRIO PADILHA
CRC: 047897/O-4 - PR
CPF: 586.517.729-04



09.246.996/0001-94

IMPLATECH LTDA - ME
RUA DUILIO CALDERARI Nº 1493 - SALA 2
J.D. PAULISTA - CEP: 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

Endereço: Rua Professor Duílio Calderari nº 1493 - 1º andar - Sala 2 - Jardim Paulista -
Campina Grande do Sul - Paraná
Telefone: (41) 3052-2100

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

DES Nº 02

SÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
E LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRESENCIAL Nº 003/2017

ENTOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA LICITANTE: Implatech Ltda ME (Microempresa)
).246.996/0001-94











000653

09.246.996/0001-94

IMPLATECH LTDA - ME

C/IA F/IIIIO CALDERARI Nº 1498 - SALA 2
C/IA F/IIIIO CALDERARI Nº 1498 - SALA 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EVERSON SIQUEIRA SOARES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23079690 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
160.172.438-10 06/07/1976

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO SOARES

MARIA ELENA SIQUEIRA S
OARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01327913440 14/08/2020 14/09/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
SOROCABA, SP 15/08/2015

Daniel Annenberg 10805082209
Daniel Annenberg Diretor-Presidente do Detran SP SP684847140
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SP (SAO PAULO)

OFICIAL DE REGISTRO DAS PESSOAS FÍSICAS
DO 3º SUBDISTRITO CENÁRIO RA CESVALS
RUA FREI CANOAS, 11303
ADOLFO JOSÉ BARRAL
Autentico neste envelope
do qual dou
AUTENTICAÇÃO
1028A P07/42676
VÁLIDA EM TODAS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1177703048

PROIBIDO PLASTIFICAR
1177703048

Maha
Joubia
ps

000655

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: SAID MIMOUNI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: V416503WDMAFRJ

CPF: 059.973.707-71 DATA NASCIMENTO: 01/01/1968

FILIAÇÃO: ABDELKADER MIMOUNI
 ZOHIRA MIMOUNI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. A3

Nº REGISTRO: 05630926770 VALIDADE: 28/10/2017 1ª HABILITACAO: 08/09/1986

OBSERVAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSAO: 31/10/2012

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 06250021028 RJ050203878

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
662865758

PROIBIDO PLASTIFICAR
662865758

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
 115303
 AUTENTICAÇÃO
 1028AQ0214345
 18 JAN. 2017

ALFPHO JOSÉ BASILIO DE ALMEIDA
 Notário Público
 Rua...
 348

Simone Fústo de Oliveira
 Edson Marques de Oliveira
 Wilson Turatto Barbosa Sousa
 Escritores Autenticados

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE POR AUTENTICAÇÃO 33 30

FW BKVACO

[Handwritten signatures]